



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

I

Série

Número 191

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 696/2024

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, que define os valores máximos a atribuir às Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) do capítulo II (Futebol Profissional), de acordo com o Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) da Região Autónoma da Madeira (RAM), para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho a 2024 e 30 de junho de 2025).

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 696/2024**

de 25 de novembro

Sumário:

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, que define os valores máximos a atribuir às Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) do capítulo II (Futebol Profissional), de acordo com o Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) da Região Autónoma da Madeira (RAM), para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho a 2024 e 30 de junho de 2025).

Texto:

Primeira alteração à Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro

A Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, veio definir os valores máximos a atribuir às Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) do capítulo II (Futebol), para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025), designando-se por Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD).

O projeto de portaria procede à definição dos valores máximos a atribuir às outras entidades desportivas e a cada capítulo de apoio ao desporto, à alteração dos respetivos artigos 1.º, 3.º, 7.º, 10.º, 16.º, 19.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 30.º, 36.º e 37.º, bem como atribui e reajusta os valores constantes nos anexos de todos os capítulos, previstos no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) da Região Autónoma da Madeira (RAM), no sentido de os ajustar à realidade.

Foram cumpridas todas as formalidades exigidas para a elaboração desta portaria, nos termos do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) aprovado pela Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, retificada pela Resolução n.º 865/2012, de 27 de setembro, aditada pelas Resoluções n.º 905/2012, de 11 de outubro, e n.º 1046/2012, de 6 de dezembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 1293/2014, de 29 de dezembro, pela Resolução n.º 701/2018, de 11 de outubro e pela Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, e da alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da RAM, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho e revisto pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 12/2000, de 21 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, que define os valores máximos a atribuir às Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) do capítulo II (Futebol Profissional), de acordo com o Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) da Região Autónoma da Madeira (RAM), para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho a 2024 e 30 de junho de 2025), sendo que os valores máximos a atribuir às outras entidades desportivas e a cada capítulo de apoio ao desporto, serão publicados oportunamente.

Artigo 2.º
Primeira alteração à Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro

São alterados os artigos 1.º, 3.º, 7.º, 10.º, 16.º, 19.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 30.º, 36.º e 37.º e todos os anexos da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º
[...]

1. A presente portaria vem definir os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às respetivas entidades desportivas, para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025), no valor global de 14.761.890,55 €, com a exceção do apoio à atividade das SAD do futebol profissional.
2. [...].
3. [...].

Artigo 3.º
[...]

1. [...]:
 - a) [...];
 - b) [...].
2. [...]:
 - a) Seis prestações, no ano 2024, com a dedução dos duodécimos de julho a novembro de 2024, contratualizados ao abrigo do artigo 37.º da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro (PRAD 2023/2024), no valor total de 1.678.632,46 €:
 - I. Capítulo II - 215.812,00 €;
 - II. Capítulo III - Secção I - 172.121,92 €;

- III. Capítulo IV - Secção I - 92.423,90 €;
IV. Capítulo V - Futebol sénior - 243.345,20 €;
V. Capítulo VI - Secção I e II - 954.929,44 €.
- b) [...].
c) [...].
d) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, às equipas dos capítulos II, III e IV especificados no n.º 2 do presente artigo serão deduzidos os valores dos duodécimos de julho a dezembro de 2024, contratualizados ao abrigo do artigo 37.º da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro (PRAD 2023/2024).
3. O apoio às deslocações dos capítulos I - Clubes Competição Regional (Associação Desportiva “Os Profetas”, Basquete Clube do Porto Santo, G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo, Portosantense, Futebol, CDP, SAD, PXO Golfe Clube e SCPS - Sporting Clube do Porto Santo), II, III (com exceção da Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculino e Feminino do Voleibol), IV - Secção I (com a exceção da Zona Madeira de Ténis de Mesa) e V - Futebol sénior (Portosantense, Futebol, CDP, SAD), será efetuado em doze prestações, da seguinte forma:
- a) Seis prestações, no valor total de 638.134,26 € no ano 2024:
- I. Capítulo I - 96.931,80 €;
II. Capítulo II - 150.150,30 €;
III. Capítulo III - 350.418,00 €;
IV. Capítulo IV - 33.864,76 €;
V. Capítulo V - Futebol sénior - 6.769,40 €.
- b) [...].
c) [...].
4. [...].
5. [...]:
- a) [...];
b) [...];
c) [...];
d) [...].
6. [...].
7. As entidades beneficiárias deverão apresentar as despesas, os relatórios dos eventos desportivos, formação de recursos humanos, escalões de formação com visitantes e iniciativas promovidas em conjunto com as escolas/desporto escolar, na plataforma do desporto, obrigatoriamente, até o dia 31 de agosto de 2025.
8. Para efeitos das alíneas a) dos n.ºs 1, 2 e 3 do presente artigo, as entidades beneficiárias não estão obrigadas a devolver os valores, das respetivas prestações, que não tenham sido justificados, desde que o façam até o dia 31 de agosto de 2025.
9. [...].
10. [...].
11. [...].
12. [...].
13. [...].
14. [...].
15. [...]:
- a) [...];
b) [...].
16. [...].
17. [...].

Artigo 7.º
[...]

1. [...].
2. Ao Marítimo da Madeira Andebol, SAD e à Associação Desportiva Galomar, é atribuído o valor de 400.000,00 € referentes à participação no Campeonato Placard Andebol 1 e Liga Betclíc Masculina, respetivamente.
3. Ao Madeira Andebol SAD e ao Clube Amigos do Basquete, é atribuído o valor de 250.000,00 € e 155.000,00 € relativo à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Seniores Femininos e Liga Betclíc Feminina, respetivamente.

4. [...]:
- a) [...]:
- b) [...];
- c) Marítimo da Madeira Andebol SAD - 997,99 créditos;
- d) Madeira Andebol SAD - 623,76 créditos;
- e) Associação Desportiva Galomar - 997,99 créditos;
- f) Clube Amigos do Basquete - 386,72 créditos.

Artigo 10.º
[...]

1. [...]:
 - a) Andebol - 2566 e 513;
 - b) Basquetebol - 2869 e 573;
 - c) Futebol - 5673 e 1134;
 - d) Futsal - 2038 e 407;
 - e) Hóquei em Patins - 1064 e 212;
 - f) Voleibol - 3086 e 617.
2. [...].
 3. [...].
 4. Às equipas de futebol da Associação Desportiva da Camacha e da Associação Desportiva de Machico, é atribuído o coeficiente de divisão 3,7.
 5. Às equipas femininas de futebol do Club Sport Marítimo da Madeira é atribuído o coeficiente de divisão 0,7 para o escalão sénior e 0,3 para o escalão júnior.
 6. À equipa feminina de voleibol do Club Sports da Madeira é atribuído o coeficiente de divisão 1.
 7. [Anterior n.º 6]:
 - a) Escalão júnior masculino - 2.ª Divisão - 0,5;
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...];
 - e) [...].
8. [Anterior n.º 7].
 9. [Anterior n.º 8].
 10. [Anterior n.º 9].
 11. [Anterior n.º 10]:
 - a) [...]:
 - I. [...]
 - II. [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) [...]
12. [Anterior n.º 11].
 13. [Anterior n.º 12].

Artigo 16.º
[...]

1. [...]:
 - a) Atletismo - 2013 e 402;
 - b) Badminton - 1170 e 234;
 - c) Bilhar - 601 e 120;
 - d) Natação - 1915 e 383;
 - e) Ténis de Mesa - 1215 e 243.
2. [...].
 3. [...].

4. [...];
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...].
5. [...].
6. [...].
7. [...].
8. [...].
9. [...].

Artigo 19.º
[...]

1. [...];
 - a) [...].
 - b) Escalão B
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo;
 - II. Atletas participantes nos últimos Jogos Olímpicos da Juventude.
 - c) [...]
 - I. [...];
 - II. [...];
 - III. [...];
 - IV. [...].
 - d) [...]
 - I. [...];
 - II. [...];
 - III. Atletas de modalidades não olímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo.
 - e) Escalão E - Atletas de modalidades não olímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa.
2. [...];
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...];
 - e) [...].

3. [...].
4. [...].
5. Ao escalão único é atribuído o coeficiente 0,15.
6. [...].
7. [...];
8. [...];
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...].

Artigo 21.º
[...]

1. [...];
 - a) 66,66% do valor é atribuído em função dos atletas federados com participação efetiva de cada modalidade, na época 2022/2023;
 - b) [...];
 - c) 20,44% do valor é atribuído às equipas do Campeonato Regional de Futebol Sénior de acordo com o definido no capítulo III, com exceção do disposto nos n.ºs 4, 5, 6, 8, 9, 11 e 12 do artigo 10.º.
2. [...].

3. [...]:
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...].
4. [...].
5. [...]:
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...].
6. [...]:
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...].
7. [...].

Artigo 22.º
[...]

1. [...]:
2. O valor unitário por atleta resulta do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e o resultado do quociente entre 66,66% da subvenção e o número de atletas ponderados das respetivas modalidades, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \frac{\text{coeficiente da modalidade relevante} \times \text{66,66\% da subvenção}}{\text{Total dos atletas ponderados}}$$

3. [...]:
4. [...]:
5. [...]:
6. [...]:
7. [...]:
8. [...]:
9. [...].
10. [...].

Artigo 23.º
[...]

1. [...]:
 - a) 16,21% do valor, em função da proporcionalidade das modalidades através da demografia federada (atletas federados com participação efetiva), na época 2022/2023;
 - b) 8,27% do valor, em função dos resultados desportivos da respetiva modalidade na época 2022/2023;
 - c) 52,72% do valor, em função dos projetos plurianuais a realizar (estágios e competições desportivas regionais e respetiva participação desportiva), da especificidade da respetiva modalidade e das iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar;
 - d) 2,65% do valor, em função dos eventos a promover com os escalões de formação com visitantes;
 - e) 7,17% do valor, em função das seleções regionais, sendo que o mesmo se destina exclusivamente às deslocações (unidade de viagem aérea e unidade de diária). Este apoio será concedido, no máximo, a quatro deslocações (género masculino ou feminino, independentemente do escalão etário), com exceção das seleções regionais que participem nos campeonatos nacionais;
 - f) 12,98% do valor, em função dos praticantes de elevado potencial e dos árbitros de alto rendimento, nos termos da secção II do presente capítulo.
2. [...]:
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...];

- e) [...];
 - f) [...];
 - g) [...];
 - h) [...].
3. [...];
a) [...];
b) [...].
4. [...];
a) [...];
b) [...].
5. [...].
6. [...].
7. [...];
a) [...];
b) [...].
8. [...].
9. [...].

Artigo 24.º
[...]

1. O valor unitário por atleta é calculado pelo quociente entre 16,21% do valor da subvenção e a soma dos coeficientes escalão/género das respetivas modalidades, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \frac{16,21\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos coeficientes escalão/género}}$$

2. [...].
3. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre 8,27% do valor da subvenção e a soma dos créditos das modalidades, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{8,27\% \text{ do valor da subvenção}}{\text{Soma dos créditos das Modalidades}}$$

4. [...].
5. [...].
6. [...].
7. [...].
8. [...];
a) [...];
b) [...];
c) [...];
d) [...];
e) [...];
f) [...].
9. [...].
10. [...].

Artigo 25.º
[...]

1. [...].
2. [...].

3. São considerados resultados relevantes, para efeitos do disposto na subálnea I) da alínea m) do artigo 3.º do RAD, a presença de atletas, até o escalão de juniores ou equivalente, no pódio dos campeonatos nacionais individuais/singulares e pares/duplas, e no primeiro lugar dos campeonatos nacionais de trios, estafetas, equipas ou equivalentes. Assim como, na primeira metade da tabela classificativa em Campeonatos do Mundo e da Europa, Taças do Mundo e da Europa, Circuitos Mundial e Europeu, ou equivalentes, nas duas últimas épocas do PRAD (2022/2023 e 2023/2024), de acordo com os seguintes escalões:
- a) [...]
 - I. [...];
 - II. [...].
 - b) [...]
 - I. [...];
 - II. [...].
 - c) [...]
 - I. [...];
 - II. [...].
4. [...]:
- a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...].
5. [...].
6. [...]:
7. [...].
8. Ao projeto PEP da A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira é atribuído o valor de 5.000,00€, ao projeto PEP da AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira é atribuído o valor de 8.000,00 €, aos projetos PEP da AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, da Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira e da Associação de Tênis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.), é atribuído o valor de 30.000,00 € e ao projeto PEP do Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva é atribuído o valor de 50.000,00 €.

Artigo 30.º
[...]

1. [...]:
- a) 92,00% do valor é atribuído para os eventos desportivos de âmbito nacional e internacional;
 - b) 8,00% do valor é atribuído para a formação de recursos humanos do desporto.
2. [...]:
- a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...]:
 - I. [...];
 - II. [...];
 - III. [...];
 - IV. [...].
3. [...].
4. [...]:
- a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...]:
 - I. [...];
 - II. [...];
 - III. [...].
5. [...].
6. [...].

Artigo 36.º
[...]

1. A Associação de Andebol da Madeira beneficiará de um apoio excecional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do RAD.
2. O valor atribuído à entidade mencionada no número anterior, é determinado de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º da presente portaria.

Artigo 37.º
[...]

1. [...].
2. [...].
3. As entidades beneficiárias não estão obrigadas a devolver os valores, dos respetivos duodécimos, que não tenham sido justificados, desde que o façam até o dia 31 de agosto de 2026.
4. Os duodécimos referidos no n.º 1 do presente artigo, apenas serão processados após a conclusão do processo de validação do apoio à atividade, da época 2024/2025.

Alteração aos anexos da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro

Capítulo I - Deslocações (Artigo 4.º)
Indefinidas / Associações

[...]	[...]			
	[...]			
	[...]		[...]	[...]
[...]	[...]			
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	- €	23 354,00 €	- €	23 354,00 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	- €	9 782,00 €	- €	9 782,00 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	- €	15 874,00 €	9 060,04 €	24 934,04 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	- €	13 520,00 €	- €	13 520,00 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	- €	61 508,00 €	11 819,50 €	73 327,50 €
ADCMAAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	- €	5 580,00 €	- €	5 580,00 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	26 252,00 €	- €	26 252,00 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	- €	32 324,00 €	- €	32 324,00 €
APM - Associação de Petanca da Madeira	- €	2 774,00 €	3 886,68 €	6 660,68 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	- €	10 108,00 €	6 889,08 €	16 997,08 €
Associação de Andebol da Madeira	27 456,00 €	- €	- €	27 456,00 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	- €	20 296,00 €	- €	20 296,00 €
Associação de Basquetebol da Madeira	39 648,00 €	- €	13 038,84 €	52 686,84 €
Associação de Bridge da Madeira	- €	9 064,00 €	- €	9 064,00 €
Associação de Futebol da Madeira	125 772,00 €	- €	51 596,16 €	177 368,16 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	- €	7 154,00 €	- €	7 154,00 €
Associação de Natação da Madeira	- €	54 300,00 €	- €	54 300,00 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	19 008,00 €	10 809,64 €	29 817,64 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	42 066,00 €	6 348,76 €	48 414,76 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	- €	30 082,00 €	20 249,48 €	50 331,48 €
Associação de Taekwondo da Madeira	- €	4 088,00 €	- €	4 088,00 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	- €	20 396,00 €	- €	20 396,00 €
Associação de Voleibol da Madeira	30 004,00 €	- €	13 881,00 €	43 885,00 €
Associação Madeirense de Bilhar	- €	25 133,20 €	6 723,00 €	31 856,20 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	- €	43 060,00 €	- €	43 060,00 €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	34 296,00 €	12 364,52 €	46 660,52 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	- €	9 642,00 €	3 183,60 €	12 825,60 €
AXRAM - Associação de Xadrez da Madeira	- €	3 724,00 €	- €	3 724,00 €
[...]	222 880,00 €	523 385,20 €	169 850,30 €	916 115,50 €

Indefinidas / Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

[...]		[...]		
		[...]		
[...]		[...]	[...]	[...]
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	Motocross	3 912,00 €	- €	3 912,00 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	Skyrunning	584,00 €	- €	584,00 €
Associação de Karting da Madeira	Karting	18 540,00 €	- €	18 540,00 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	Motocross	- €	757,00 €	757,00 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	Skyrunning	3 504,00 €	- €	3 504,00 €
	Tiro com arco	1 752,00 €	- €	1 752,00 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	Skyrunning	7 592,00 €	- €	7 592,00 €
Club Sports da Madeira	Tiro Desportivo	15 518,00 €	- €	15 518,00 €
Clube de Golf do Santo da Serra	Golfe	6 791,00 €	1 519,12 €	8 310,12 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	Tiro com Armas de Caça	1 364,00 €	- €	1 364,00 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	Atletismo para Síndrome Down e Deficiência Intelectual	2 060,00 €	- €	2 060,00 €
	Boccia	5 490,00 €	- €	5 490,00 €
	Basquetebol para Deficientes Intelectuais	5 256,00 €	- €	5 256,00 €
	Basquetebol para Trissomia 21	2 336,00 €	- €	2 336,00 €
	Futebol de 7 para Deficientes Intelectuais	3 796,00 €	- €	3 796,00 €
	Futsal para Deficientes Intelectuais	4 224,00 €	- €	4 224,00 €
	Futsal para Síndrome Down	3 504,00 €	- €	3 504,00 €
Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I.	Skyrunning	584,00 €	- €	584,00 €
Clube Naval de São Vicente	Skyrunning	1 314,00 €	- €	1 314,00 €
Clube Palheiro Golfe	Golfe	6 743,00 €	893,60 €	7 636,60 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	Dança Desportiva	19 966,00 €	- €	19 966,00 €
PXO Golfe Clube	Golfe	3 920,00 €	11 855,60 €	15 775,60 €
Sporting Clube Santacruzense	Boccia	19 978,00 €	- €	19 978,00 €
[...]		138 728,00 €	15 025,32 €	153 753,32 €

Clubes (Competição Regional)

[...]	[...]	
	[...]	[...]
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Atletismo	432,00 €
Basquete Clube do Porto Santo	Basquetebol	12 506,40 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Bilhar	11 935,20 €
G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo	Ciclismo	4 067,80 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo		1 135,50 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	Futebol	938,74 €
Associação Desportiva "Os Profetas"		30 612,80 €
Associação Desportiva de Machico		717,86 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz		1 877,48 €
Club Sport Marítimo da Madeira		551,54 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense		717,86 €
Clube Desportivo Nacional		551,54 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio		551,54 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António		938,74 €
Clube Futebol Caniçal		1 656,60 €
Clube Futebol Carvalheiro		938,74 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira		717,86 €
Grupo Desportivo Azinhaga - Centro de Recreio Popular		551,54 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense		717,86 €
Portosantense, Futebol, CDP, SAD		34 462,40 €
Sporting Clube Santacruzense		551,54 €
Club Sport Marítimo da Madeira		1 782,04 €
Clube Desportivo Barreirense		1 350,80 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco		2 962,60 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava		1 658,84 €
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	2 284,96 €	
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	2 211,04 €	
Grupo Desportivo Azinhaga - Centro de Recreio Popular	505,16 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Ginástica Rítmica	36 087,20 €
Associação Desportiva "Os Profetas"		6 056,00 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo		151,40 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Hóquei Patins	17 376,00 €
G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo	Natação	3 116,80 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	Padel	8 629,80 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo		2 110,50 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Patinagem Artística	6 878,80 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	Ténis de Mesa	908,40 €
G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo	Triatlo	864,00 €
[...]		202 065,88 €

Capítulo II - Clubes e SAD em competições profissionais e não profissionais

		[...]				
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	38 341,00 €	[...]	2 238 341,00 €
	[...]	[...]	[...]	38 341,00 €	[...]	1 138 341,00 €
[...]		[...]	[...]	76 682,00 €	[...]	3 376 682,00 €
[...]	[...]	400 000,00 €	20 000,00 €	28 085,00 €	22 227,59 €	470 312,59 €
	[...]	250 000,00 €	12 500,00 €	27 864,00 €	90 000,00 €	380 364,00 €
[...]		650 000,00 €	32 500,00 €	55 949,00 €	112 227,59 €	850 676,59 €
[...]	[...]	400 000,00 €	- €	29 456,00 €	- €	429 456,00 €
	[...]	155 000,00 €	- €	25 986,00 €	- €	180 986,00 €
[...]		555 000,00 €	- €	55 442,00 €	- €	610 442,00 €
[...]		4 505 000,00 €	32 500,00 €	188 073,00 €	112 227,59 €	4 837 800,59 €

Capítulo III - Secção I - Modalidades coletivas com representação nacional

		[...]		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Futebol	Associação Desportiva da Camacha	236 767,11 €	54 648,00 €	291 415,11 €
	Associação Desportiva de Machico	84 506,90 €	58 006,00 €	142 512,90 €
	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Equipa B)	- €	31 188,00 €	31 188,00 €
	Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	- €	3 358,00 €	3 358,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	60 858,31 €	50 370,00 €	111 228,31 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões - 2ª Divisão)	35 585,95 €	50 370,00 €	85 955,95 €
	Clube Desportivo Nacional (Juniões - 2ª Divisão)	30 332,45 €	50 370,00 €	80 702,45 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões Feminino)	21 470,42 €	33 580,00 €	55 050,42 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juvenis - 2ª Divisão)	- €	19 320,00 €	19 320,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Iniciados - 1ª Divisão)	- €	26 220,00 €	26 220,00 €
Total Futebol		469 521,14 €	377 430,00 €	846 951,14 €
Futsal	Club Sport Marítimo da Madeira	43 395,54 €	38 501,00 €	81 896,54 €
	Clube Desportivo da Ribeira Brava	- €	8 636,00 €	8 636,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões - 2.ª Divisão)	- €	24 090,00 €	24 090,00 €
Total Futsal		43 395,54 €	71 227,00 €	114 622,54 €
Andebol	Académico Club Desportivo do Funchal (Masculino)	54 022,16 €	52 447,00 €	106 469,16 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	46 127,59 €	45 902,00 €	92 029,59 €
Total Andebol		100 149,75 €	98 349,00 €	198 498,75 €
Basquetebol	Clube Amigos do Basquete (Masculino)	67 348,27 €	41 530,00 €	108 878,27 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Feminino)	66 069,36 €	50 694,00 €	116 763,36 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	20 993,86 €	35 640,00 €	56 633,86 €
Total Basquetebol		154 411,49 €	127 864,00 €	282 275,49 €
Basquetebol em C.R.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	20 730,00 €	20 730,00 €
Total Basquetebol em Cadeira de Rodas		- €	20 730,00 €	20 730,00 €
Voleibol	Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (Masculino) - Zona Madeira	3 945,89 €	- €	3 945,89 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	3 843,37 €	- €	3 843,37 €
	Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda (Masculino) - Zona Madeira	3 228,36 €	- €	3 228,36 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	41 809,94 €	- €	41 809,94 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Feminino) - Zona Madeira	4 136,82 €	- €	4 136,82 €
	Associação Desportiva de Machico (Feminino) - Zona Madeira	4 044,37 €	- €	4 044,37 €
	Clube Futebol Carvalheiro (Feminino) - Zona Madeira	3 767,00 €	- €	3 767,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	3 489,63 €	- €	3 489,63 €
	Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (Feminino) - Zona Madeira	3 212,28 €	- €	3 212,28 €
	Majoração e Deslocações - Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Masculino)	10 000,00 €	14 961,00 €	24 961,00 €
	Majoração e Deslocações - Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Feminino)	10 000,00 €	14 961,00 €	24 961,00 €
Total Voleibol	91 477,66 €	29 922,00 €	121 399,66 €	
Hóquei em Patins	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	5 877,46 €	37 960,00 €	43 837,46 €
Total Hóquei em Patins		5 877,46 €	37 960,00 €	43 837,46 €
[...]		864 833,04 €	763 482,00 €	1 628 315,04 €

Capítulo III - Secção II
Atletas de Alto Rendimento

	[...]
[...]	[...]
Clube Amigos do Basquete	4 484,30 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	8 968,61 €
[...]	13 452,91 €

Técnicos Desportivos de Alto Rendimento

	[...]
[...]	[...]
Marítimo da Madeira Andebol, SAD	1 255,61 €
[...]	1 255,61 €

Capítulo IV - Secção I - Modalidades individuais com representação nacional

[...]	[...]	[...]				
		[...]	[...]			[...]
			[...]	[...]	[...]	
Atletismo	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra (Masculino)	45 827,29 €	8 808,00 €	- €	8 808,00 €	54 635,29 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Masculino)	43 034,66 €	6 336,00 €	- €	6 336,00 €	49 370,66 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino)	45 507,94 €	6 180,00 €	- €	6 180,00 €	51 687,94 €
	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra (Feminino)	42 236,77 €	6 180,00 €	- €	6 180,00 €	48 416,77 €
Total Atletismo		176 606,66 €	27 504,00 €	- €	27 504,00 €	204 110,66 €
Natação	Clube Naval do Funchal (Masculino)	42 805,34 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	45 895,34 €
	Clube Desportivo de São Roque (Masculino)	28 019,63 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	31 109,63 €
	Clube Desportivo Nacional (Masculino)	22 304,47 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	25 394,47 €
	Clube Naval do Funchal (Feminino)	39 318,34 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	42 408,34 €
	Juventude Atlântico Clube (Feminino)	21 204,53 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	24 294,53 €
	Clube Desportivo Nacional (Feminino)	12 840,15 €	1 752,00 €	- €	1 752,00 €	14 592,15 €
Total Natação		166 492,46 €	17 202,00 €	- €	17 202,00 €	183 694,46 €
Badminton	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres (Mistos)	26 536,15 €	9 888,00 €	- €	9 888,00 €	36 424,15 €
Total Badminton		26 536,15 €	9 888,00 €	- €	9 888,00 €	36 424,15 €
Bilhar	Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa Electricidade da Madeira	13 953,20 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	17 043,20 €
	Gastromadeira Clube de Bilhar	12 243,94 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	15 333,94 €
Total Bilhar		26 197,14 €	6 180,00 €	- €	6 180,00 €	32 377,14 €
Squash	Associação Desportiva Galomar (Masculino)	- €	- €	6 817,51 €	6 817,51 €	6 817,51 €
Total Squash		- €	- €	6 817,51 €	6 817,51 €	6 817,51 €
Ténis Mesa	Clube Desportivo de São Roque (Masculino)	29 662,24 €	12 357,00 €	- €	12 357,00 €	42 019,24 €
	Associação Desportiva Galomar (Masculino)	29 370,74 €	11 481,00 €	- €	11 481,00 €	40 851,74 €
	Clube Desportivo Primeiro de Maio (Masculino)	29 079,24 €	11 481,00 €	- €	11 481,00 €	40 560,24 €
	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP (Masculino) - Zona Madeira	6 002,20 €	337,70 €	- €	337,70 €	6 339,90 €
	Associação Desportiva do Caramanchão (Masculino) - Zona Madeira	5 874,16 €	337,70 €	- €	337,70 €	6 211,86 €
	Associação Desportiva Galomar - Equipa B (Masculino) - Zona Madeira	- €	212,70 €	- €	212,70 €	212,70 €
	Clube Desportivo de São Roque - Equipa B (Masculino) - Zona Madeira	- €	212,70 €	- €	212,70 €	212,70 €
	Clube Desportivo Primeiro de Maio - Equipa B (Masculino) - Zona Madeira	- €	212,70 €	- €	212,70 €	212,70 €
	Associação Cultural e Desportiva de São João (Masculino) - Zona Madeira	4 977,84 €	337,70 €	- €	337,70 €	5 315,54 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	4 721,76 €	337,70 €	- €	337,70 €	5 059,46 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	4 465,63 €	337,70 €	- €	337,70 €	4 803,33 €
	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (Masculino) - Zona Madeira	4 209,56 €	337,70 €	- €	337,70 €	4 547,26 €
	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP (Feminino)	24 985,31 €	11 481,00 €	- €	11 481,00 €	36 466,31 €
	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (Feminino) - Zona Madeira	4 563,06 €	- €	- €	- €	4 563,06 €
	Associação Desportiva do Caramanchão (Feminino) - Zona Madeira	3 869,95 €	- €	- €	- €	3 869,95 €
	Clube Desportivo de São Roque (Feminino) - Zona Madeira	3 638,91 €	- €	- €	- €	3 638,91 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	3 407,87 €	- €	- €	- €	3 407,87 €
	Clube de Ténis de Mesa de Santa Teresinha (Feminino) - Zona Madeira	2 945,80 €	- €	- €	- €	2 945,80 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino) - Zona Madeira	2 483,67 €	- €	- €	- €	2 483,67 €
	Associação Desportiva Galomar (Feminino) - Zona Madeira	2 021,60 €	- €	- €	- €	2 021,60 €
	Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (Feminino) - Zona Madeira	1 559,52 €	- €	- €	- €	1 559,52 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	1 328,49 €	- €	- €	- €	1 328,49 €
	Total Ténis Mesa		169 167,55 €	49 464,30 €	- €	49 464,30 €
[...]		564 999,96 €	110 238,30 €	6 817,51 €	117 055,81 €	682 055,77 €

Capítulo IV - Secção II

Atletas de Alto Rendimento

[...]	[...]
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	5 381,17 €
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	4 484,30 €
Associação Desportiva Galomar	2 690,58 €
Associação Náutica da Madeira	10 762,33 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	5 381,17 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	6 726,46 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	17 937,22 €
Club Sport Marítimo da Madeira	28 699,55 €
Club Sports da Madeira	13 452,91 €
Clube de Montanha do Funchal	1 345,29 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	12 556,05 €
Clube Desportivo de São Roque	15 246,64 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	41 524,66 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	8 071,75 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	6 278,03 €
Clube Naval da Calheta	14 349,78 €
Clube Naval de São Vicente	1 345,29 €
Clube Naval do Funchal	5 381,17 €
Grupo Desportivo do Estreito	5 381,17 €
Ludens Clube de Machico	9 417,04 €
Sporting Clube Santacruzense	8 968,61 €
[...]	225 381,17 €

Técnicos Desportivos de Alto Rendimento

[...]	[...]
Club Sport Marítimo da Madeira	1 255,61 €
Club Sports da Madeira	1 255,61 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1 255,61 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	1 255,61 €
[...]	5 022,44 €

Capítulo V - Competição Regional

[...]	[...]			
	[...]	[...]	[...]	[...]
A.D.N. - Ponta do Sol, Associação de Desportos e Natureza	947,15 €	6 628,89 €	- €	7 576,04 €
Académico Club Desportivo do Funchal	546,43 €	16 481,08 €	- €	17 027,51 €
ACDGQ - Associação Cultural e Desportiva da Quinta Grande	364,29 €	4 671,88 €	- €	5 036,17 €
APCTT - Associação Porto da Cruz Trail Team	- €	4 590,34 €	- €	4 590,34 €
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	145,72 €	5 717,54 €	- €	5 863,26 €
Associação Alegria da Madeira AAM - CARD - Cultura, Arte, Recreação e Desporto	3 606,47 €	5 928,59 €	- €	9 535,06 €
Associação Cristã da Mocidade da Madeira	910,72 €	4 417,66 €	- €	5 328,38 €
Associação Cultural e Desportiva de São João	612,01 €	13 161,84 €	- €	13 773,85 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	1 785,02 €	6 724,82 €	- €	8 509,84 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	19 715,37 €	28 760,36 €	- €	48 475,73 €
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho	109,29 €	1 525,32 €	- €	1 634,61 €
Associação de Karting da Madeira	291,43 €	1 995,38 €	- €	2 286,81 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	- €	690,71 €	207,21 €	897,92 €
Associação Desportiva da Camacha	582,86 €	23 345,01 €	- €	23 927,87 €
Associação Desportiva da Serra de Água	- €	892,17 €	- €	892,17 €
Associação Desportiva de Machico	4 116,48 €	45 404,53 €	- €	49 521,01 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	1 479,02 €	5 453,72 €	- €	6 932,74 €
Associação Desportiva de São Roque do Faial	21,86 €	1 875,47 €	- €	1 897,33 €
Associação Desportiva do Caramanchão	218,57 €	2 201,64 €	- €	2 420,21 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	255,00 €	14 639,19 €	- €	14 894,19 €
Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP	437,15 €	6 158,82 €	- €	6 595,97 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	58,29 €	2 062,53 €	- €	2 120,82 €
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	20 218,09 €	27 201,46 €	- €	47 419,55 €
Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada	145,72 €	690,71 €	- €	836,43 €
Associação Desportiva Galomar	4 925,20 €	27 417,31 €	- €	32 342,51 €
Associação Desportiva Pontassolense	400,72 €	17 325,28 €	- €	17 726,00 €
Associação Desportiva Sweet Spot Academy	- €	1 793,92 €	- €	1 793,92 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	- €	5 434,54 €	- €	5 434,54 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	109,29 €	17 008,71 €	- €	17 118,00 €
Associação Escola de Futebol João Inácio	218,57 €	9 267,01 €	- €	9 485,58 €
Associação Náutica da Madeira	510,01 €	11 396,70 €	- €	11 906,71 €
Associação Náutica de Câmara de Lobos	2 914,32 €	19 838,70 €	- €	22 753,02 €
Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	276,86 €	1 491,74 €	- €	1 768,60 €
Basquete Clube do Porto Santo	72,86 €	3 856,46 €	1 178,80 €	5 108,12 €
C.U.D.C.M. - Clube União Desportiva e Cultural de Machico	94,72 €	2 451,06 €	- €	2 545,78 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	1 610,16 €	4 623,91 €	- €	6 234,07 €
CCR - Clube Caniço Riders	1 821,45 €	17 824,13 €	- €	19 645,58 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	72,86 €	8 816,13 €	- €	8 888,99 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa Eletricidade da Madeira	36,43 €	786,64 €	- €	823,07 €
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Horários do Funchal	- €	1 798,72 €	- €	1 798,72 €

Capítulo V - Competição Regional

[...]	[...]			
	[...]	[...]	[...]	[...]
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	3 570,04 €	27 791,45 €	- €	31 361,49 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	1 894,31 €	21 459,95 €	- €	23 354,26 €
CET - Clube - Escola da Torre de Câmara de Lobos	- €	1 064,84 €	- €	1 064,84 €
Ciclo-Madeira Clube Desportivo	- €	2 417,48 €	- €	2 417,48 €
CKF - Clube Kick-Boxing do Funchal	327,86 €	556,40 €	- €	884,26 €
CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	3 351,47 €	8 278,92 €	- €	11 630,39 €
Club Sport Marítimo da Madeira	35 168,54 €	103 332,95 €	- €	138 501,49 €
Club Sports da Madeira	5 682,92 €	37 149,59 €	- €	42 832,51 €
Clube Amigos do Basquete	6 229,36 €	20 596,56 €	- €	26 825,92 €
Clube de Atletismo do Funchal	3 715,76 €	4 331,32 €	- €	8 047,08 €
Clube de Golf do Santo da Serra	72,86 €	12 663,00 €	- €	12 735,86 €
Clube de Montanha do Funchal	327,86 €	7 866,41 €	- €	8 194,27 €
Clube de Tênis de Mesa da Ponta do Sol	6 498,93 €	9 593,18 €	- €	16 092,11 €
Clube de Tênis de Mesa de Santa Teresinha	765,01 €	1 352,64 €	- €	2 117,65 €
Clube de Tênis de Mesa do Funchal	109,29 €	1 251,91 €	- €	1 361,20 €
Clube de Tênis do Funchal	291,43 €	10 034,47 €	- €	10 325,90 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	801,44 €	3 482,32 €	- €	4 283,76 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	2 112,88 €	10 715,58 €	- €	12 828,46 €
Clube Desportivo Barreirense	677,58 €	19 023,28 €	- €	19 700,86 €
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	2 149,31 €	15 560,14 €	- €	17 709,45 €
Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	153,00 €	12 905,71 €	- €	13 058,71 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	2 185,74 €	20 289,58 €	- €	22 475,32 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	1 333,30 €	21 781,32 €	- €	23 114,62 €
Clube Desportivo de São Roque	6 418,79 €	18 020,79 €	- €	24 439,58 €
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	881,58 €	9 655,54 €	- €	10 537,12 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	2 695,75 €	16 058,98 €	- €	18 754,73 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	1 173,01 €	11 147,28 €	- €	12 320,29 €
Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz	- €	949,72 €	- €	949,72 €
Clube Desportivo Escola Santana - CDES	218,57 €	4 974,06 €	- €	5 192,63 €
Clube Desportivo Garachico, PCUP	1 165,73 €	11 238,41 €	- €	12 404,14 €
Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I.	182,14 €	6 763,19 €	- €	6 945,33 €
Clube Desportivo Mar e Serra	291,43 €	12 298,46 €	- €	12 589,89 €
Clube Desportivo Nacional	29 383,62 €	90 410,93 €	- €	119 794,55 €
Clube Desportivo Panorâmicos	72,86 €	2 283,18 €	- €	2 356,04 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	1 755,88 €	25 892,00 €	- €	27 647,88 €
Clube Desportivo Unidos da Camacha	510,01 €	2 973,89 €	- €	3 483,90 €
Clube Escola "O Liceu"	327,86 €	26 630,67 €	- €	26 958,53 €
Clube Escola da Levada (CEL)	7 686,52 €	24 664,07 €	- €	32 350,59 €
Clube Força 5 Madeira	- €	57,56 €	- €	57,56 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	2 659,32 €	45 519,64 €	- €	48 178,96 €

Capítulo V - Competição Regional

[...]	[...]			
	[...]	[...]	[...]	[...]
Clube Futebol Caniçal	255,00 €	17 450,00 €	- €	17 705,00 €
Clube Futebol Carvalheiro	1 916,16 €	15 526,56 €	- €	17 442,72 €
Clube Judo Brava	255,00 €	2 590,16 €	- €	2 845,16 €
Clube Karaté Caniço	765,01 €	20 524,61 €	- €	21 289,62 €
Clube Naval da Calheta	5 100,06 €	10 504,53 €	- €	15 604,59 €
Clube Naval de São Vicente	750,44 €	7 386,75 €	- €	8 137,19 €
Clube Naval do Funchal	39 525,45 €	74 351,95 €	- €	113 877,40 €
Clube Naval do Seixal	728,58 €	4 403,27 €	- €	5 131,85 €
Clube Palheiro Golfe	255,00 €	8 557,12 €	- €	8 812,12 €
Clube Quinta do Padel	- €	1 990,59 €	- €	1 990,59 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	218,57 €	17 665,84 €	- €	17 884,41 €
Esfuma Sport Clube E.S.C	182,14 €	6 504,18 €	- €	6 686,32 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	204,00 €	20 999,47 €	- €	21 203,47 €
Ferraz Ténis Clube	- €	1 108,01 €	- €	1 108,01 €
G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	255,00 €	1 717,18 €	591,65 €	2 563,83 €
Gastromadeira Clube de Bilhar	36,43 €	182,27 €	- €	218,70 €
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	43,71 €	293,55 €	- €	337,26 €
Grupo de Amadores de Pesca Desportiva da Madeira	94,72 €	321,37 €	- €	416,09 €
Grupo de Campismo de Santo António	- €	177,47 €	- €	177,47 €
Grupo de Jovens Caniçalenses	969,01 €	1 966,60 €	- €	2 935,61 €
Grupo Desportivo Apel	510,01 €	5 899,81 €	- €	6 409,82 €
Grupo Desportivo Azinhaga - Centro de Recreio Popular	- €	1 381,42 €	- €	1 381,42 €
Grupo Desportivo Corticeiras	546,43 €	12 178,54 €	- €	12 724,97 €
Grupo Desportivo do Estreito	16 538,76 €	50 997,35 €	- €	67 536,11 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	400,72 €	12 475,93 €	- €	12 876,65 €
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira	750,44 €	6 705,63 €	- €	7 456,07 €
Iate Clube de Santa Cruz (Madeira)	291,43 €	10 130,40 €	- €	10 421,83 €
Judo Clube da Madeira	1 056,44 €	5 151,54 €	- €	6 207,98 €
Juventude Atlântico Clube	7 358,66 €	34 621,79 €	- €	41 980,45 €
Ludens Clube de Machico	4 269,48 €	44 219,77 €	- €	48 489,25 €
Machin Sport Club	- €	244,63 €	- €	244,63 €
Madeira Andebol SAD	1 384,30 €	7 511,46 €	- €	8 895,76 €
Marítimo da Madeira Andebol, SAD	327,86 €	6 341,09 €	- €	6 668,95 €
Motor Clube da Madeira	- €	702,22 €	- €	702,22 €
Portosantense, Futebol, CDP, SAD	1 675,73 €	5 823,06 €	2 249,64 €	9 748,43 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	2 877,89 €	5 683,96 €	- €	8 561,85 €
Roberto Costa Ténis Clube	1 967,17 €	16 562,63 €	- €	18 529,80 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	1 406,16 €	5 856,64 €	2 178,84 €	9 441,64 €
Sporting Clube da Madeira	364,29 €	4 221,00 €	- €	4 585,29 €
Sporting Clube Santacruzense	2 841,46 €	18 500,45 €	- €	21 341,91 €
União Desportiva de Santana	291,43 €	6 240,36 €	- €	6 531,79 €
Valour Futebol Clube - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	714,01 €	5 995,74 €	- €	6 709,75 €
Vermelhinhonente - Associação Desportiva	400,72 €	2 945,11 €	- €	3 345,83 €
[...]	300 000,02 €	1 550 000,00 €	6 406,14 €	1 856 406,16 €

Capítulo V - Competição Regional/Futebol Sénior

[...]	[...]			
	[...]	[...]	[...]	[...]
Portosantense, Futebol, CDP, SAD	38 411,14 €	11 523,34 €	13 538,80 €	63 473,28 €
Clube Desportivo Nacional	36 947,68 €	- €	1 148,18 €	38 095,86 €
Clube Futebol Caniçal	35 484,16 €	- €	1 148,18 €	36 632,34 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	34 020,70 €	- €	1 148,18 €	35 168,88 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	32 557,25 €	- €	1 148,18 €	33 705,43 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	31 093,79 €	- €	1 148,18 €	32 241,97 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	29 630,27 €	- €	1 148,18 €	30 778,45 €
Associação Desportiva Pontassolense	28 166,82 €	- €	1 148,18 €	29 315,00 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	26 703,36 €	- €	1 148,18 €	27 851,54 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	25 239,84 €	- €	1 148,18 €	26 388,02 €
Sporting Clube Santacruzense	23 776,38 €	- €	1 148,18 €	24 924,56 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	22 312,92 €	- €	1 148,18 €	23 461,10 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	20 849,47 €	- €	- €	20 849,47 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	19 385,95 €	- €	- €	19 385,95 €
União da Bola Futebol Clube	17 922,49 €	- €	- €	17 922,49 €
Choupana Futebol Clube	16 459,03 €	- €	- €	16 459,03 €
Sporting Clube da Madeira	14 995,51 €	- €	- €	14 995,51 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	12 068,60 €	- €	- €	12 068,60 €
Clube Futebol Carvalheiro	9 141,62 €	- €	- €	9 141,62 €
[...]	475 166,98 €	11 523,34 €	26 168,78 €	512 859,10 €

Capítulo VI - Secção I
Associações regionais de modalidade e multidesportivas

[...]	[...]						
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	14 940,84 €	3 508,33 €	17 962,94 €	- €	2 542,99 €	- €	38 955,10 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	5 278,90 €	1 471,97 €	32 208,05 €	- €	4 559,53 €	1 606,00 €	45 124,45 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	6 526,41 €	1 677,90 €	19 547,90 €	- €	4 160,24 €	- €	31 912,45 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	3 488,22 €	1 182,15 €	313,08 €	- €	- €	- €	4 983,45 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	35 726,77 €	37 867,04 €	94 356,29 €	- €	2 593,18 €	11 122,00 €	181 665,28 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	1 511,25 €	1 532,99 €	4 289,19 €	- €	1 338,41 €	- €	8 671,84 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	1 670,33 €	2 059,23 €	7 697,84 €	10 776,64 €	2 782,79 €	- €	24 986,83 €
Aeroclube da Madeira	20,72 €	15,25 €	3 404,74 €	- €	- €	- €	3 440,71 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	6 498,78 €	10 158,89 €	43 715,68 €	- €	- €	9 044,00 €	69 417,35 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	1 297,75 €	533,88 €	65 433,62 €	- €	- €	- €	67 265,25 €
APM - Associação de Petanca da Madeira	132,91 €	76,27 €	3 991,76 €	- €	334,60 €	- €	4 535,54 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	2 682,36 €	228,80 €	13 114,12 €	- €	2 132,54 €	- €	18 157,82 €
Associação da Madeira de Desporto para Todos	- €	- €	33 730,40 €	- €	- €	- €	33 730,40 €
Associação de Andebol da Madeira	18 789,49 €	8 275,07 €	40 363,77 €	4 507,85 €	- €	18 880,00 €	90 816,18 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	4 577,70 €	4 271,01 €	14 065,10 €	- €	2 375,69 €	- €	25 289,50 €
Associação de Basquetebol da Madeira	22 101,47 €	7 664,93 €	48 613,42 €	9 364,28 €	24 408,23 €	22 388,00 €	134 540,33 €
Associação de Bridge da Madeira	265,83 €	305,07 €	8 300,52 €	- €	- €	- €	8 871,42 €
Associação de Futebol da Madeira	103 296,48 €	18 937,33 €	231 944,95 €	5 400,16 €	- €	24 754,00 €	384 332,92 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	5 898,47 €	2 440,57 €	9 891,36 €	- €	2 524,03 €	- €	20 754,43 €
Associação de Motociclismo da Madeira	99,84 €	22,88 €	4 931,00 €	- €	- €	- €	5 053,72 €
Associação de Natação da Madeira	18 105,67 €	34 396,85 €	46 414,04 €	12 522,14 €	1 477,83 €	3 650,00 €	116 566,53 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	1 292,51 €	594,89 €	23 226,59 €	- €	1 561,48 €	- €	26 675,47 €
Associação de Patinagem da Madeira	5 421,23 €	4 332,02 €	35 935,66 €	- €	1 873,78 €	27 327,00 €	74 889,69 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	673,99 €	137,28 €	9 981,37 €	- €	- €	- €	10 792,64 €
Associação de Taekwondo da Madeira	634,22 €	343,21 €	1 085,99 €	- €	- €	- €	2 063,42 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	8 882,24 €	5 834,50 €	42 484,89 €	- €	602,29 €	3 708,00 €	61 511,92 €
Associação de Voleibol da Madeira	27 307,11 €	6 940,38 €	44 555,13 €	9 391,39 €	5 523,19 €	23 464,00 €	117 181,20 €
Associação Madeirense de Bilhar	903,19 €	76,27 €	31 632,77 €	- €	1 168,88 €	- €	33 781,11 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	13 864,96 €	8 389,48 €	18 119,48 €	5 739,24 €	10 289,06 €	3 066,00 €	59 468,22 €
Associação Regional de Vela da Madeira	12 730,48 €	1 525,36 €	22 342,14 €	- €	7 495,12 €	- €	44 093,10 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	16 489,76 €	3 965,93 €	32 172,83 €	- €	3 127,43 €	7 000,00 €	62 755,95 €
AXRAM - Associação de Xadrez da Madeira	708,53 €	953,35 €	2 886,20 €	- €	289,99 €	- €	4 838,07 €
[...]	341 818,41 €	169 719,08 €	1 008 712,82 €	57 701,70 €	83 161,28 €	156 009,00 €	1 817 122,29 €

Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

[...]	[...]						
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	24,07 €	- €	587,02 €	- €	- €	- €	611,09 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	46,05 €	114,40 €	1 174,05 €	- €	- €	- €	1 334,50 €
Associação de Karting da Madeira	435,37 €	251,68 €	17 141,10 €	- €	- €	- €	17 828,15 €
Associação Desportiva Galomar	178,96 €	99,15 €	528,32 €	- €	- €	- €	806,43 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	574,57 €	747,43 €	3 574,98 €	- €	- €	- €	4 896,98 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	219,78 €	152,54 €	684,86 €	- €	- €	- €	1 057,18 €
Club Sport Marítimo da Madeira	50,24 €	- €	- €	- €	- €	- €	50,24 €
Club Sports da Madeira	345,37 €	648,28 €	3 318,64 €	- €	78,07 €	- €	4 390,36 €
Clube de Golf do Santo da Serra	2 762,95 €	343,21 €	8 713,39 €	- €	452,83 €	- €	12 272,38 €
Clube de Montanha do Funchal	47,10 €	61,01 €	- €	- €	- €	- €	108,11 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	699,11 €	495,74 €	767,04 €	- €	- €	- €	1 961,89 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	2 243,85 €	3 203,25 €	986,20 €	- €	- €	- €	6 433,30 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	77,45 €	152,54 €	1 761,07 €	- €	- €	- €	1 991,06 €
Clube Naval de São Vicente	58,61 €	- €	381,57 €	- €	- €	- €	440,18 €
Clube Palheiro Golfe	1 867,08 €	38,13 €	4 897,74 €	- €	- €	- €	6 802,95 €
Exitus Madeira - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural	- €	- €	1 174,05 €	- €	- €	- €	1 174,05 €
Grupo Columbófilo Pêrola do Atlântico	64,05 €	22,88 €	1 804,12 €	- €	- €	- €	1 891,05 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	1 240,19 €	3 607,47 €	4 684,45 €	- €	- €	- €	9 532,11 €
PXO Golfe Clube	- €	- €	1 780,64 €	- €	- €	- €	1 780,64 €
Sporting Clube Santacruzense	200,94 €	305,07 €	438,31 €	- €	847,66 €	- €	1 791,98 €
União Desportiva de Santana	77,45 €	38,13 €	313,08 €	- €	- €	- €	428,66 €
[...]	11 213,19 €	10 280,91 €	54 710,63 €	- €	1 378,56 €	- €	77 583,29 €
[...]	353 031,60 €	179 999,99 €	1 063 423,45 €	57 701,70 €	84 539,84 €	156 009,00 €	1 894 705,58 €

Capítulo VI - Secção II

Praticante de Elevado Potencial

[...]	[...]
[...]	[...]
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	9 000,00 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	5 000,00 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	36 562,50 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	9 281,25 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	30 000,00 €
ADCMA - Associação Desportos de Combate da Madeira	16 875,00 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	8 000,00 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	1 125,00 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	30 000,00 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	7 031,25 €
Associação de Natação da Madeira	10 687,50 €
Associação de Patinagem da Madeira	13 781,25 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	30 000,00 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	5 062,50 €
Associação Regional de Vela da Madeira	7 875,00 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	562,50 €
[...]	220 843,75 €

[...]	[...]
[...]	[...]
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	1 125,00 €
Associação de Karting da Madeira	2 250,00 €
Associação Desportiva Galomar	1 406,25 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	843,75 €
Club Sports da Madeira	1 125,00 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	50 000,00 €
PXO Golfe Clube	1 968,75 €
[...]	58 718,75 €
[...]	279 562,50 €

Árbitros de Alto Rendimento

	[...]
[...]	[...]
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	3 139,01 €
[...]	3 139,01 €

Capítulo VII - Desporto para Todos

	[...]			
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]			[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	300 000,00 €

Capítulo VIII - Eventos

[...]	[...]		
	[...]	[...]	[...]
A.K.R.A.M - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	- €	2 536,71 €	2 536,71 €
A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira	134 415,16 €	962,64 €	135 377,80 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	32 327,05 €	372,67 €	32 699,72 €
ADCMAAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	328,93 €	583,58 €	912,51 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	1 008,56 €	1 008,56 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	13 768,45 €	5 679,19 €	19 447,64 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	- €	2 814,67 €	2 814,67 €
APM - Associação de Petanca da Madeira	774,62 €	317,63 €	1 092,25 €
Associação de Andebol da Madeira	28 152,46 €	1 583,02 €	29 735,48 €
Associação de Basquetebol da Madeira	- €	2 201,13 €	2 201,13 €
Associação de Bridge da Madeira	32 685,82 €	277,24 €	32 963,06 €
Associação de Futebol da Madeira	- €	9 025,43 €	9 025,43 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	3 438,02 €	1 786,79 €	5 224,81 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	1 015,80 €	1 015,80 €
Associação de Natação da Madeira	- €	1 366,78 €	1 366,78 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	1 103,40 €	1 103,40 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	1 738,27 €	1 738,27 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	2 710,10 €	943,82 €	3 653,92 €
Associação de Voleibol da Madeira	- €	4 948,21 €	4 948,21 €
Associação Madeirense de Bilhar	- €	877,42 €	877,42 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	70 344,40 €	3 140,45 €	73 484,85 €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	1 198,37 €	1 198,37 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	2 377,10 €	286,18 €	2 663,28 €
AXRAM - Associação de Xadrez da Madeira	17 345,72 €	1 364,88 €	18 710,60 €
[...]	338 667,83 €	47 132,84 €	385 800,67 €

[...]	[...]		
	[...]	[...]	[...]
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	7 007,40 €	- €	7 007,40 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	2 996,04 €	- €	2 996,04 €
Associação de Karting da Madeira	- €	246,87 €	246,87 €
Associação Desportiva da Camacha	7 070,33 €	- €	7 070,33 €
Associação Desportiva de Machico	6 259,98 €	- €	6 259,98 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	284,04 €	- €	284,04 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	2 499,13 €	- €	2 499,13 €
Associação Desportiva Galomar	9 254,83 €	- €	9 254,83 €
Associação Desportiva Pontassolense	5 580,49 €	- €	5 580,49 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	7 691,03 €	- €	7 691,03 €
Associação Escola de Futebol João Inácio	1 040,24 €	1 056,68 €	2 096,92 €
Associação Náutica de Câmara de Lobos	- €	380,53 €	380,53 €
Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	- €	198,80 €	198,80 €
CCR - Clube Caniço Riders	6 732,18 €	- €	6 732,18 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	370,05 €	- €	370,05 €
Ciclo-Madeira Clube Desportivo	577,73 €	- €	577,73 €
Club Sport Marítimo da Madeira	14 373,78 €	156,76 €	14 530,54 €
Club Sports da Madeira	1 143,60 €	- €	1 143,60 €
Clube Amigos do Basquete	1 647,59 €	- €	1 647,59 €
Clube de Montanha do Funchal	63 157,15 €	- €	63 157,15 €
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	2 823,81 €	- €	2 823,81 €
Clube de Ténis do Funchal	607,84 €	- €	607,84 €
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	2 279,80 €	- €	2 279,80 €
Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	1 071,13 €	2 086,63 €	3 157,76 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	22 028,83 €	1 363,99 €	23 392,82 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	7 012,36 €	- €	7 012,36 €
Clube Desportivo de São Roque	1 606,49 €	- €	1 606,49 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	14 088,61 €	141,52 €	14 230,13 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	21 264,24 €	310,50 €	21 574,74 €
Clube Desportivo Nacional	20 771,73 €	- €	20 771,73 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	2 218,54 €	- €	2 218,54 €
Clube Escola "O Liceu"	6 097,81 €	248,13 €	6 345,94 €
Clube Naval de São Vicente	6 357,09 €	- €	6 357,09 €
Clube Naval do Funchal	5 657,61 €	158,02 €	5 815,63 €
Clube Quinta do Padel	7 695,68 €	- €	7 695,68 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	4 386,23 €	- €	4 386,23 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	5 434,07 €	- €	5 434,07 €
Ferraz Ténis Clube	1 081,19 €	- €	1 081,19 €
Gastromadeira Clube de Bilhar	696,79 €	- €	696,79 €
Grupo Desportivo do Estreito	- €	396,26 €	396,26 €
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira	2 183,02 €	- €	2 183,02 €
Juventude Atlântico Clube	1 773,46 €	- €	1 773,46 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	6 845,70 €	- €	6 845,70 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	1 802,10 €	- €	1 802,10 €
Sporting Clube Santacruzense	1 596,19 €	317,63 €	1 913,82 €
Vermelhimponte - Associação Desportiva	- €	204,81 €	204,81 €
[...]	285 065,91 €	7 267,13 €	292 333,04 €
[...]	623 733,74 €	54 399,97 €	678 133,71 €

Capítulo IX - Infraestruturas Desportivas

	[...]
[...]	[...]
Associação Cultural e Desportiva de São João	808,38 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	19 401,20 €
Associação Desportiva da Camacha	51 736,53 €
Associação Desportiva de Machico	85 688,62 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	11 317,37 €
Associação Náutica da Madeira	1 616,77 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	16 167,66 €
Club Sport Marítimo da Madeira	67 904,19 €
Clube Amigos do Basquete	16 167,66 €
Clube de Ténis do Funchal	2 586,83 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	6 790,42 €
Clube Desportivo de São Roque	16 167,66 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	16 167,66 €
Clube Desportivo Nacional	122 874,25 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	11 317,37 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	11 317,37 €
Clube Futebol Caniçal	11 317,37 €
Clube Futebol Carvalheiro	808,38 €
Clube Naval do Funchal	40 419,16 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	11 317,37 €
Ludens Clube de Machico	1 940,12 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	16 167,66 €
[...]	540 000,00 €

Apoios Suplementares

	[...]
[...]	[...]
[...]	30 000,00 €
[...]	30 000,00 €

Capítulo X - Apoios excepcionais

	[...]
[...]	[...]
Associação de Andebol da Madeira	1 866,26 €
[...]	1 866,26 €

Artigo 3.º
Republicação

Procede-se à republicação, em anexo, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro na sua redação atual, seus anexos e com as alterações agora introduzidas, da qual fazem parte integrante.

Artigo 4.º
Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos à data de entrada em vigor da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro.

As Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, 22 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO

(a que se refere o artigo 3.º)

Republicação da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro

Capítulo I
Disposições geraisArtigo 1.º
Objeto

1. A presente portaria vem definir os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às respetivas entidades desportivas, para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025), no valor global de 14.761.890,55 €, com a exceção do apoio à atividade das SAD do futebol profissional.
2. Os valores referidos no número anterior são atribuídos de acordo com o disposto no RAD e tendo em conta os critérios definidos na presente portaria, numa lógica de igualdade, proporcionalidade e transparência, de acordo com os quadros em anexo.
3. A atribuição dos valores constantes dos quadros, em anexo à presente portaria, está condicionada à apresentação dos dados comprovativos das despesas efetivamente realizadas e dos indicadores desportivos através da plataforma do desporto, nos termos do artigo 7.º do RAD, tornando-se efetivos, para todos os efeitos, apenas e quando for celebrado o respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD), que deve obedecer ao disposto nas normas orçamentais em vigor e respetiva regulamentação.

Artigo 2.º
Modalidade desportiva relevante

1. Entende-se por modalidade desportiva relevante aquela que faz parte do programa olímpico ou paralímpico e todas as de interesse desportivo regional.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se de interesse desportivo regional:
 - a) Todas as modalidades que tenham quadro competitivo regional e que estejam enquadradas numa federação, associação regional de modalidade ou multidesportiva, ou ainda, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, as modalidades desenvolvidas pelos clubes;
 - b) Todas as modalidades desenvolvidas em espaços naturais, que rentabilizem e promovam os recursos naturais da RAM.
3. São atribuídos os seguintes coeficientes às modalidades desportivas praticadas, na RAM, na última época desportiva:
 - a) Modalidades de coeficiente 2 - As modalidades olímpicas e paralímpicas com reduzido investimento nas infraestruturas e elevados custos de aquisição e transporte de equipamentos desportivos fora de formato, com grande volume, que abaixo se indicam, bem como as modalidades de desporto adaptado:
 - I. Canoagem;
 - II. Ciclismo;
 - III. Triatlo;
 - IV. Surf;
 - V. Vela.

- b) Modalidades de coeficiente 1,5 - As modalidades com atletas madeirenses que participaram nos últimos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
- c) Modalidades de coeficiente 1 - As modalidades incluídas nos Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais.
- d) Modalidades de coeficiente 0,5 - As modalidades com atletas que participaram em competições nacionais na época transata, que abaixo se indicam:
- I. Atividades Subaquáticas Fotografia;
 - II. Atividades Subaquáticas Pesca Submarina;
 - III. Automobilismo;
 - IV. Bilhar;
 - V. Bridge;
 - VI. Dança Desportiva;
 - VII. Futsal;
 - VIII. Ginástica Aeróbica Desportiva;
 - IX. Ginástica para Todos;
 - X. Hóquei em Patins;
 - XI. Karaté;
 - XII. Karting;
 - XIII. Kickboxing;
 - XIV. Motocross;
 - XV. Muay Thai;
 - XVI. Orientação;
 - XVII. Padel;
 - XVIII. Patinagem Artística;
 - XIX. Patinagem de Velocidade;
 - XX. Pesca Desportiva;
 - XXI. Petanca;
 - XXII. Skyrunning;
 - XXIII. Stand Up Paddle;
 - XXIV. Supermoto;
 - XXV. Xadrez.
- e) Modalidades de coeficientes 0,3 - As modalidades com atletas que participaram em competições regionais na época transata, bem como, as modalidades sem participação em competições regionais e que apresentaram candidatura para a presente época, que abaixo se indicam:
- I. Aeromodelismo;
 - II. Columbofilia;
 - III. Futebol de Praia;
 - IV. Ginástica Acrobática;
 - V. Parapente;
 - VI. Quadcross;
 - VII. Todo-o-Terreno/Motos;
 - VIII. Trial 4x4.

Artigo 3.º Comparticipação financeira

1. O apoio à atividade do capítulo II - Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) em competições profissionais, de acordo com a Resolução n.º 691/2024, de 5 de setembro, foi definido para quatro épocas desportivas, a atribuir através de um CPDD plurianual, em doze prestações, na época 2024/2025, entre julho de 2024 e junho de 2025, da seguinte forma:
 - a) Seis prestações, no valor total de 1.650.000,00 € no ano 2024;
 - b) As restantes seis prestações no ano 2025.
2. O apoio à atividade dos capítulos II - clubes e SAD em competições não profissionais, III - Secção I (com exceção da majoração da Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculino e Feminino do Voleibol), IV - Secção I, V - Futebol sénior e VI - Secção I e II (Praticantes de Elevado Potencial) das Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas e Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva, será efetuado, em doze prestações, da seguinte forma:
 - a) Seis prestações, no ano 2024, com a dedução dos duodécimos de julho a novembro de 2024, contratualizados ao abrigo do artigo 37.º da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro (PRAD 2023/2024), no valor total de 1.678.632,46 €:
 - I. Capítulo II - 215.812,00 €;
 - II. Capítulo III - Secção I - 172.121,92 €;
 - III. Capítulo IV - Secção I - 92.423,90 €;
 - IV. Capítulo V - Futebol sénior - 243.345,20 €;
 - V. Capítulo VI - Secção I e II - 954.929,44 €.
 - b) As restantes seis prestações no ano 2025.
 - c) Seis prestações mensais no ano 2025 às entidades que não assinarem o CPDD em 2024.

- d) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, às equipas dos capítulos II, III e IV especificados no n.º 2 do presente artigo serão deduzidos os valores dos duodécimos de julho a dezembro de 2024, contratualizados ao abrigo do artigo 37.º da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro (PRAD 2023/2024).
3. O apoio às deslocações dos capítulos I - Clubes Competição Regional (Associação Desportiva “Os Profetas”, Basquete Clube do Porto Santo, G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo, Portosantense, Futebol, CDP, SAD, PXO Golfe Clube e SCPS - Sporting Clube do Porto Santo), II, III (com exceção da Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculino e Feminino do Voleibol) e IV - Secção I (com a exceção da Zona Madeira de Ténis de Mesa) e V - Futebol sénior (Portosantense, Futebol, CDP, SAD), será efetuado em doze prestações, da seguinte forma:
- Seis prestações, no valor total de 638.134,26 € no ano 2024:
 - Capítulo I - 96.931,80 €;
 - Capítulo II - 150.150,30 €;
 - Capítulo III - 350.418,00 €;
 - Capítulo IV - 33.864,76 €;
 - Capítulo V - Futebol sénior - 6.769,40 €.
 - As restantes seis prestações no ano 2025.
 - Seis prestações mensais no ano 2025 às entidades que não assinarem o CPDD em 2024.
4. O apoio às deslocações dos capítulos IV - Secção I (Zona Madeira de Ténis de Mesa), V - Futebol sénior e VI - Associações regionais de modalidade e multidesportivas, será efetuado numa única prestação em 2025.
5. Os apoios dos restantes capítulos e secções serão efetuados em 2025, preferencialmente da seguinte forma:
- Capítulos I, III - Secção I (maioração e deslocações da Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculino e Feminino do Voleibol) e Secção II, IV - Secção II, V - Competição regional e VI - Clubes com modalidades sem enquadramento associativo (com exceção do Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva) e Árbitros de Alto Rendimento, em seis prestações mensais;
 - Capítulo VIII e X numa única prestação, após a realização do evento e da apresentação do respetivo relatório na plataforma do desporto;
 - Capítulo VII numa única prestação, por entidade, após a realização das atividades e o encerramento da respetiva área de apoio, na plataforma do desporto, pela Associação da Madeira de Desporto para Todos;
 - Capítulo IX numa única prestação, após apresentação das despesas, validação pela DRD e fecho da respetiva área de apoio.
6. As verbas necessárias para o ano de 2025 ficam limitadas às dotações orçamentais incluídas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, para essa finalidade.
7. As entidades beneficiárias deverão apresentar as despesas, os relatórios dos eventos desportivos, formação de recursos humanos, escalões de formação com visitantes e iniciativas promovidas em conjunto com as escolas/desporto escolar, na plataforma do desporto, obrigatoriamente, até o dia 31 de agosto de 2025.
8. Para efeitos das alíneas a) dos n.ºs 1, 2 e 3 do presente artigo, as entidades beneficiárias não estão obrigadas a devolver os valores, das respetivas prestações, que não tenham sido justificados, desde que o façam até o dia 31 de agosto de 2025.
9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os valores resultantes de uma boa gestão devem ser utilizados em despesas elegíveis, devidamente justificadas e apresentadas na plataforma do desporto.
10. As despesas que já tenham sido objeto de apoio por outras entidades (públicas ou privadas), não podem ser apresentadas, na plataforma do desporto.
11. As despesas excedentárias num capítulo de apoio, elegíveis em outros capítulos, podem ser apresentadas e justificadas na plataforma do desporto.
12. A última prestação do CPDD só será deferida quando os dados comprovativos das despesas efetuadas forem validados pela DRD, ficando o processo concluído após o fecho das respetivas áreas de apoio pelo beneficiário, com a apresentação de um termo de responsabilidade emitido pelo respetivo órgão de Direção e validado por um contabilista certificado, quando a lei o exigir, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RAD.
13. Os clubes campeões regionais apurados para a competição nacional regular, apenas serão apoiados se o campeonato regional for disputado, no mínimo, por 6 clubes no género masculino e 4 no feminino, e se apresentarem, no mínimo, dois escalões de formação, salvo as situações devidamente fundamentadas.
14. Sem prejuízo do disposto no n.º anterior, o apoio à atividade apenas será concedido aos clubes campeões regionais do escalão de seniores e juniores (futebol).
15. Na impossibilidade da participação do clube campeão regional de seniores, na modalidade de futebol, na competição nacional regular, o apoio a conceder será atribuído da seguinte forma:

- a) Vice-campeão regional - 50% do valor do apoio (apoio à atividade) apurado para o campeão regional e apoio para as deslocações;
 - b) Terceiro classificado - apoio para as deslocações.
16. As entidades beneficiárias, na qualidade de visitados, obrigam-se a competir na RAM.
17. Os créditos apurados do apoio à atividade são reduzidos quando se regista a realização de um jogo, na qualidade de visitado, fora da RAM, subtraindo-se o número de créditos correspondentes à percentagem de jogos não realizados na RAM, em função do total de jogos a realizar na RAM.

Artigo 4.º
Deslocações

1. Os quantitativos de referência para as passagens aéreas ou marítimas em competições regulares por equipa são os seguintes:

Modalidades	Competição Nacional	Competição Regional / Zona Madeira
Andebol	17	-
Atletismo	18	-
Badminton	11	-
Basquetebol	15	10
Bilhar	5	-
Futebol	23	17
Futsal	15	10
Hóquei em Patins	13	10
Natação	(*)	-
Ténis de Mesa	6	5
Voleibol	15	-

(*) 1.ª e 2.ª Divisão - 15 / 3.ª Divisão - 12

2. Para efeitos das competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol, a 1.ª Divisão Federativa corresponde à Liga 3 e à 2.ª Divisão Federativa corresponde ao Campeonato de Portugal.
3. Nas fases intermédias/finais da competição nacional não regular o apoio será concedido às equipas apuradas via associação da respetiva modalidade, excetuando-se todas as entidades consagradas no capítulo II do RAD e todas as entidades cujos apuramentos já tenham sido efetuados à data da publicação da presente portaria.
4. Os quantitativos de passagens aéreas ou marítimas, de unidades de diária, bem como de unidades de transporte, em competições não regulares por equipas e individuais, são definidos com base nas especificidades de cada modalidade, conforme acordado entre a DRD e a respetiva associação ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam as atividades na modalidade em causa.
5. Integram as comitivas, nomeadamente, os atletas, técnicos, médicos, fisioterapeutas, massagistas e delegados federados, bem como os dirigentes desportivos.
6. Os valores da comparticipação financeira por unidade de viagem ida e volta por pessoa são os seguintes:
 - a) Via aérea território nacional continental e no sentido inverso para os atletas madeirenses a estudar no continente, que participem nas competições regionais e garantam a qualificação para a participação nos respetivos campeonatos nacionais: € 86,00;
 - b) Via aérea Porto Santo/Madeira/Porto Santo: €47,40 (adulto) e €39,40 (criança);
 - c) Via marítima Porto Santo/Madeira/Porto Santo: €10,70;
 - d) Via aérea ou marítima Madeira/Porto Santo/Madeira: €42,54 (adulto) e €21,26 (criança), de julho a setembro de 2024 e de abril a junho de 2025 e €30,22 (adulto) e €15,10 (criança) de outubro de 2024 a março de 2025;
 - e) Via aérea Arquipélago dos Açores e no sentido inverso para os atletas madeirenses a estudar nos Açores, que participem nas competições regionais e garantam a qualificação para a participação nos respetivos campeonatos nacionais: € 119,00.
7. Os valores da comparticipação financeira da unidade de diária por pessoa e dia de competição são os seguintes:
 - a) Deslocações via marítima Madeira/Porto Santo/Madeira e deslocações aéreas: €25,00;

- b) Deslocações via marítima Porto Santo/Madeira/Porto Santo: €32,50;
 c) Deslocações aéreas para território nacional continental e arquipélago dos Açores: €60,00;
 d) Deslocações aéreas para competições internacionais: €80,00.
8. Os valores da comparticipação financeira da unidade de transporte para território nacional, por deslocação, para a competição nacional não regular e regional, são os seguintes:
- a) Competição nacional não regular:

Por comitiva		
Modalidade	Equipamento	Valor
Atletismo	Vara	220,00 €
Esgrima	Arma	240,00 €

Por pessoa		
Modalidade	Equipamento	Valor
Bodyboard	Prancha de Bodyboard	104,00 €
Canoagem	Pagaia	84,00 €
Canoagem	Cayak	120,00 €
Ciclismo	Bicicleta	120,00 €
Golfe	Saco de Golfe	84,00 €
Motocross	Moto	300,00 €
Pesca Desportiva	Cana/Tripé	65,00 €
Stand Up Paddle	Prancha de SUP	220,00 €
Supermoto	Moto	240,00 €
Surf	Prancha de Surf	104,00 €
Tiro de Precisão	Arma	150,00 €
Tiro com Armas de Caça	Arma	150,00 €
Triatlo	Bicicleta	120,00 €
Vela	Prancha à Vela	220,00 €
Vela	ILCA 4 e ILCA 6	950,00 €
Vela/Vela Adaptada	Optimist e Hansa	800,00 €

- b) Competição regional:

Modalidade	Equipamento	Valor
Vela	Optimist, ILCA 4, ILCA 6 e Techno 293	166,36 €

9. Sem prejuízo do disposto no n.º 7, do presente artigo, nas deslocações via marítima, Porto Santo/Madeira/Porto Santo, assim como nas deslocações aéreas ao arquipélago dos Açores e ao Algarve, desde que se comprove a inexistência de voo de regresso no dia da respetiva competição, é acrescida uma unidade de diária.
10. Sem prejuízo do disposto no n.º 7, nas deslocações aéreas ao continente e ao arquipélago dos Açores, na modalidade de Boccia, são acrescidas oito unidades de diária por deslocação.
11. Os montantes da unidade de viagem, da unidade de diária e da unidade de transporte serão disponibilizados, às entidades desportivas, na sua globalidade de acordo com o número de deslocações, sendo que:

Quantitativos por equipa x (unidade de viagem + unidade de diária) + total da unidade de transporte

12. Às equipas B do escalão sénior, apenas é concedido o montante referente à unidade de viagem e às entidades do Capítulo II a atribuição da unidade de diária está englobada no apoio à atividade.
13. Nas deslocações de árbitros e juizes, ou equipas de arbitragem, constituídas de acordo com o regulamento associativo, é aplicável o disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 6 e nas alíneas a) e b) do n.º 7 do presente artigo.
14. Nas deslocações de técnicos e atletas do Porto Santo, convocados pelas respetivas Associações, em atividades das seleções regionais, é aplicável o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 6 e nas alíneas a) e b) do n.º 7.
15. Sempre que o regulamento federativo o permitir, as entidades do movimento associativo devem realizar jornadas duplas.
16. É acrescido um elemento (atleta) aos quantitativos de passagens referidos no n.º 1 do presente artigo, quando os campeonatos nacionais regulares e taças de Portugal sejam disputadas em fases concentradas ou em jornadas duplas.
17. As competições desportivas a realizar em jornadas triplas ou mais carecem de autorização expressa da DRD.
18. Para efeitos do disposto no número anterior, as entidades do movimento associativo devem apresentar requerimento à DRD no qual deve constar a programação das competições por forma a ser verificada a salvaguarda da integridade física e mental dos atletas e do respetivo rendimento desportivo da equipa.
19. Para efeitos do disposto nos n.ºs 17 e 18, do presente artigo e quando as jornadas simples são convertidas em jornadas duplas ou mais, a DRD apenas apoia uma unidade de viagem, sendo ajustada a atribuição do apoio da unidade de diária, de acordo com os vários dias da deslocação, desde que não ultrapasse o valor inicialmente apurado.
20. São acrescidos dois elementos (atletas) aos quantitativos de passagens, na competição regional, referidos no n.º 1 do presente artigo, quando as fases finais dos campeonatos regionais regulares e das taças da Madeira sejam disputadas em fases concentradas ou em jornadas duplas.
21. Os montantes das unidades de viagem e das unidades de diária, resultantes de cancelamentos de voos devido as condições meteorológicas, serão custeados pela DRD, desde que se comprove que as alternativas de regresso apresentadas, determinem custos acrescidos às entidades desportivas, não suportados pelos operadores.
22. As equipas de futebol dos escalões de sub-15 e sub-17, que participam nos campeonatos nacionais da 1.ª e 2.ª Divisão, respetivamente, apenas serão apoiadas com a correspondente unidade de diária, em virtude das viagens serem assumidas pela Federação Portuguesa de Futebol.

Capítulo II

Apoio aos clubes e às sociedades anónimas desportivas em competições profissionais e não profissionais

Artigo 5.º

Entidades beneficiárias

As sociedades anónimas desportivas (SAD) representantes da RAM nas competições de futebol profissional e as SAD e Clubes na principal divisão dos campeonatos nacionais de andebol e basquetebol, não profissionais, são as seguintes:

- a) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD;
- b) Marítimo da Madeira - Futebol, SAD;
- c) Marítimo da Madeira Andebol, SAD;
- d) Madeira Andebol SAD;
- e) Associação Desportiva Galomar;
- f) Clube Amigos do Basquete.

Artigo 6.º

Competições nacionais não regulares

As competições nacionais não regulares apoiadas, são as seguintes:

- a) Taça de Portugal ou equivalente;
- b) Supertaça.

Artigo 7.º

Distribuição dos apoios

1. O apoio às SAD da modalidade Futebol profissional, corresponde à atribuição do valor de €2.200.000,00 e €1.100.000,00, em função da participação na Liga Portugal Betclit e Liga Portugal Meu Super, respetivamente, na época 2024/2025, de acordo com a Resolução n.º 691/2024, de 5 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 142, de 11 de setembro.

2. Ao Marítimo da Madeira Andebol, SAD e à Associação Desportiva Galomar, é atribuído o valor de 400.000,00 € referentes à participação no Campeonato Placard Andebol 1 e Liga Betclíc Masculina, respetivamente.
3. Ao Madeira Andebol SAD e ao Clube Amigos do Basquete, é atribuído o valor de 250.000,00 € e 155.000,00 € relativo à participação no Campeonato Nacional 1.ª Divisão Seniores Femininos e Liga Betclíc Feminina, respetivamente.
4. Para efeitos do disposto nos números anteriores os apoios a atribuir correspondem aos seguintes créditos:
 - a) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD - 4.400,00 créditos;
 - b) Marítimo da Madeira - Futebol, SAD - 2.200,00 créditos;
 - c) Marítimo da Madeira Andebol SAD - 997,99 créditos;
 - d) Madeira Andebol SAD - 623,76 créditos;
 - e) Associação Desportiva Galomar - 997,99 créditos;
 - f) Clube Amigos do Basquete - 386,72 créditos.

Artigo 8.º Competições internacionais

1. O apoio às competições europeias, nas modalidades não profissionais, é efetuado através do financiamento das deslocações (viagens e diárias) a realizar como visitantes e visitados e da aplicação de uma majoração no valor de 5% ao apoio à atividade, de acordo com o regulamento da competição.
2. O valor da majoração é integrado no apoio à atividade.
3. Para efeitos de aprovação prévia, as equipas, após o sorteio da competição, têm de apresentar na DRD, três planos de viagem até ao aeroporto mais próximo/local da competição e os respetivos orçamentos de três empresas diferentes, salvo se a competição decorrer em Portugal Continental em que é aplicado a alínea a) do n.º 6 do artigo 4.º.
4. Às equipas regionais visitantes que tenham outros encargos financeiros obrigatórios, decorrentes dos respetivos regulamentos, é atribuída uma unidade de diária por pessoa e dia de deslocação, nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 4.º.
5. Caso os jogos sejam disputados na RAM, e as equipas regionais visitadas tenham que assumir encargos financeiros com as equipas adversárias, arbitragem e com os delegados nomeados pelas respetivas federações internacionais, nos termos dos respetivos regulamentos, beneficiarão do apoio previsto no número anterior, assim como do apoio para as viagens dos árbitros e delegados nomeados.
6. Aos quantitativos de passagens referidos no quadro constante do n.º 1 do artigo 4.º da presente portaria é acrescido um elemento.

Capítulo III Apoio às modalidades coletivas com representação nacional

Secção I Apoio às modalidades coletivas com representação nacional

Artigo 9.º Competições nacionais

1. As competições nacionais, não regulares, por equipas apoiadas são as seguintes:
 - a) Taça de Portugal ou equivalente;
 - b) Supertaça;
 - c) Campeonatos nacionais, fases intermédias/finais ou equivalentes.
2. Na competição mencionada na alínea a) do n.º 1, cuja participação não seja obrigatória, o apoio será concedido a uma equipa sénior por género, vencedoras do respetivo apuramento regional.
3. Nas competições mencionadas na alínea c) do n.º 1, o apoio será concedido tendo por base os critérios de participação acordados entre a DRD e a respetiva Associação, ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam a modalidade em causa.

Artigo 10.º Distribuição dos apoios

1. São definidos os coeficientes limites referentes à proporcionalidade das modalidades de acordo com a demografia federada:
 - a) Andebol - 2566 e 513;
 - b) Basquetebol - 2869 e 573;
 - c) Futebol - 5673 e 1134;

- d) Futsal - 2038 e 407;
 - e) Hóquei em Patins - 1064 e 212;
 - f) Voleibol - 3086 e 617.
2. A diferenciação proporcional dos coeficientes previstos no número anterior é de um quinto entre o primeiro e o último lugar da tabela classificativa, para cada modalidade.
 3. A classificação de cada uma das equipas das diferentes modalidades é traduzida num crédito base que reflete a sua posição classificativa entre os limites acima definidos.
 4. Às equipas de futebol da Associação Desportiva da Camacha e da Associação Desportiva de Machico, é atribuído o coeficiente de divisão 3,7.
 5. Às equipas femininas de futebol do Club Sport Marítimo da Madeira é atribuído o coeficiente de divisão 0,7 para o escalão sénior e 0,3 para o escalão júnior.
 6. À equipa feminina de voleibol do Club Sports da Madeira é atribuído o coeficiente de divisão 1.
 7. Nos restantes casos, são atribuídos os seguintes coeficientes de escalão etário e de divisão tendo em conta a época desportiva de 2024/2025:
 - a) Escalão júnior masculino - 2.ª Divisão - 0,5;
 - b) 1.ª Divisão - 2;
 - c) 2.ª Divisão - 1,5;
 - d) 3.ª Divisão - 1;
 - e) Zona Madeira - 0,1.
 8. É atribuído ao coeficiente de atleta regional o valor 1.
 9. O coeficiente de representatividade regional nas competições nacionais é determinado pelo rácio de 1/15 para o género feminino e de 1/20 para o género masculino, dos escalões absolutos e o abaixo dos absolutos, e pelo rácio 1/40 para os restantes escalões de formação.
 10. No caso em que o coeficiente de representatividade regional referido no número anterior seja ultrapassado, o apoio será atribuído às equipas melhor classificadas.
 11. O número máximo de atletas não regionais permitidos no nível competitivo mais alto da modalidade, é determinado de acordo com as percentagens infra indicadas, em função do número total de atletas integrados no boletim de jogo da respetiva competição:
 - a) Futebol:
 - I. Feminino - 100%
 - II. Masculino e, excecionalmente, o Portosantense, Futebol, CDP, SAD, ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º do RAD - 50%
 - b) Futsal - 50%
 - c) Hóquei em Patins - 25%
 - d) Voleibol - 50%
 12. Às equipas de voleibol, vencedoras da Zona Madeira, que participarem na 2.ª Fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Feminina e Masculina, é atribuído uma majoração de €10.000,00 e o apoio para as respetivas deslocações.
 13. A expressão desportiva regional, para efeitos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 18.º do RAD, resulta do número de praticantes federados com participação efetiva nos vários escalões da modalidade, no número de clubes desportivos que a desenvolvem, no quadro competitivo regional, nomeadamente na dimensão e dinâmica dos campeonatos regionais nos vários escalões, e no número dos restantes agentes desportivos filiados (árbitros, dirigentes e treinadores).

Artigo 11.º Forma de atribuição

O número total de créditos atribuído a cada equipa é o resultado do produto entre os coeficientes de base e os vários coeficientes determinados, nos termos dos n.ºs 2 a 8 do artigo anterior, sendo que:

$$\text{Créditos da equipa} = \text{crédito base} \times \text{coeficiente de escalão etário ou de divisão} \times \text{coeficiente de atleta regional} \times \text{coeficiente de representatividade regional}$$

Artigo 12.º Competições Internacionais

Na presente época não é atribuído qualquer apoio para as competições europeias.

Secção II
Apoio aos atletas e técnicos desportivos de alto rendimentoArtigo 13.º
Atletas de alto rendimento

1. O apoio concedido aos atletas de alto rendimento (AAR) é atribuído através dos clubes, de acordo com os seguintes escalões:
 - a) Escalão A - Atletas participantes nos últimos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos.
 - b) Escalão B - Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo.
 - c) Escalão C
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa;
 - II. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo;
 - III. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo.
 - d) Escalão D
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa;
 - II. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa.
 - e) Escalão E - Atletas de modalidades não olímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo e da Europa.
2. São atribuídos os seguintes coeficientes por escalão:
 - a) Escalão A - 1;
 - b) Escalão B - 0,7;
 - c) Escalão C - 0,6;
 - d) Escalão D - 0,5;
 - e) Escalão E - 0,4.
3. O apoio financeiro é atribuído com base no índice padrão.
4. O índice padrão corresponde ao quociente entre o valor global da comparticipação e o produto entre o total dos atletas e o coeficiente do respetivo escalão, sendo que:

$$\text{Índice Padrão} = \frac{\text{valor global da comparticipação}}{(\text{Total dos atletas} \times \text{coeficiente do respetivo escalão})}$$

Artigo 14.º
Técnicos desportivos de alto rendimento

1. O apoio concedido aos técnicos desportivos de alto rendimento (TDAR), é atribuído através dos respetivos clubes desportivos e SAD.
2. O apoio financeiro é determinado com base no definido na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º, sendo atribuído 20% do valor apurado.

Capítulo IV
Apoio às modalidades individuais com representação nacionalSecção I
Apoio às modalidades individuais com representação nacionalArtigo 15.º
Competições nacionais

1. As competições nacionais não regulares por equipas apoiadas são as seguintes:
 - a) Taça de Portugal ou equivalente;
 - b) Supertaça;
 - c) Campeonatos nacionais, fases intermédias/finais ou equivalentes.
2. As competições nacionais individuais apoiadas são as seguintes:
 - a) Campeonatos nacionais;
 - b) Taça de Portugal ou equivalente.
3. Na competição mencionada na alínea a) do n.º 1, cuja participação não seja obrigatória, o apoio será concedido a uma equipa sénior por género, vencedoras do respetivo apuramento regional.

4. Nas competições mencionadas nas alíneas c) do n.º 1 e a) e b) do n.º 2, o apoio será concedido tendo por base os critérios de participação acordados entre a DRD e a respetiva Associação, ou não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, diretamente com os clubes que desenvolvam a modalidade em causa.

Artigo 16.º
Distribuição dos apoios

1. São definidos os coeficientes limites referentes à proporcionalidade das modalidades com participação regular e pontual por equipas, de acordo com a demografia federada:
 - a) Atletismo - 2013 e 402;
 - b) Badminton - 1170 e 234;
 - c) Bilhar - 601 e 120;
 - d) Natação - 1915 e 383;
 - e) Ténis de Mesa - 1215 e 243.
2. A diferenciação proporcional dos coeficientes previstos no número anterior é de um quinto entre o primeiro e o último lugar da tabela classificativa, para cada modalidade.
3. A classificação de cada uma das equipas das diferentes modalidades é traduzida num crédito base, que reflete a sua posição classificativa entre os limites acima definidos.
4. São atribuídos os seguintes coeficientes de divisão, tendo em conta a época desportiva de 2024/2025:
 - a) 1.ª Divisão - 2;
 - b) 2ª Divisão - 1,5;
 - c) 3ª Divisão - 1;
 - d) Zona Madeira - 0,5.
5. É atribuído ao coeficiente de atleta regional o valor 1.
6. O coeficiente de representatividade regional nas competições nacionais é determinado pelo rácio 1/15 para o género feminino e de 1/20 para o género masculino.
7. No caso em que o coeficiente de representatividade regional referido no número anterior seja ultrapassado, o apoio será atribuído às equipas melhor classificadas.
8. O número máximo de atletas não regionais permitidos no nível competitivo mais alto da modalidade, é 50%, em função do número total de atletas integrados no boletim/ficha de jogo/inscrição da respetiva competição.
9. A expressão desportiva regional, para efeitos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 18.º do RAD, resulta do número de praticantes federados com participação efetiva nos vários escalões da modalidade, no número de clubes desportivos que a desenvolvem, no quadro competitivo regional, nomeadamente na dimensão e dinâmica dos campeonatos regionais nos vários escalões, e no número dos restantes agentes desportivos filiados (árbitros, dirigentes e treinadores).

Artigo 17.º
Forma de atribuição

O número total de créditos atribuído a cada equipa é o resultado do produto entre os coeficientes de base e os vários coeficientes definidos, nos termos dos n.ºs 2 a 6 do artigo anterior, sendo que:

Créditos da equipa = crédito base x coeficiente de escalão etário ou de divisão x coeficiente de atleta regional x
coeficiente de representatividade regional.

Artigo 18.º
Competições Internacionais

1. Nas competições internacionais, das modalidades individuais com representação nacional são apoiadas as equipas classificadas entre o primeiro terço da tabela final da prova qualificante.
2. Para efeitos de definição do primeiro terço da tabela final em cada prova qualificante, o arredondamento será efetuado por excesso.
3. Para efeitos de aprovação prévia, as equipas, após o sorteio da competição, têm de apresentar na DRD, três planos de viagem até ao aeroporto mais próximo/local da competição e os respetivos orçamentos de três empresas diferentes, salvo se a competição decorrer em Portugal Continental em que é aplicado a alínea a) do n.º 6 do artigo 4.º, ou no Arquipélago do Açores em que é aplicado a alínea e) do n.º 6 do artigo 4.º.
4. Às equipas regionais visitantes que tenham outros encargos financeiros obrigatórios, decorrentes dos respetivos regulamentos, é atribuída uma unidade de diária por pessoa e dia de deslocação, nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 4.º.

5. Caso os jogos sejam disputados na RAM e as equipas regionais visitadas tenham que assumir encargos financeiros com as equipas adversárias, arbitragem e com os delegados nomeados pelas respetivas federações internacionais, nos termos dos respetivos regulamentos, beneficiarão do apoio previsto no número anterior, assim como do apoio para as viagens dos árbitros e delegados nomeados.
6. Aos quantitativos de passagens referidos no quadro constante do n.º 1 do artigo 4.º da presente portaria, é acrescido um elemento. Os quantitativos de passagens para as restantes modalidades são determinados de acordo com o regulamento da respetiva competição.

Secção II
Apoio aos atletas e técnicos desportivos de alto rendimento

Artigo 19.º
Atletas de alto rendimento

1. O apoio concedido aos atletas de alto rendimento (AAR) é atribuído através dos clubes, de acordo com os seguintes escalões:
 - a) Escalão A - Atletas participantes nos últimos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos.
 - b) Escalão B
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo;
 - II. Atletas participantes nos últimos Jogos Olímpicos da Juventude.
 - c) Escalão C
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa;
 - II. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo;
 - III. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo;
 - IV. Atletas do escalão absoluto, integrados na lista de praticantes de alto rendimento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através de Projetos de Preparação Olímpica.
 - d) Escalão D
 - I. Atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa;
 - II. Atletas de modalidades não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos da Europa;
 - III. Atletas de modalidades não olímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo.
 - e) Escalão E - Atletas de modalidades não olímpicas dos escalões abaixo ao absoluto, participantes em Campeonatos da Europa.
2. São atribuídos os seguintes coeficientes por escalão:
 - a) Escalão A - 1;
 - b) Escalão B - 0,7;
 - c) Escalão C - 0,6;
 - d) Escalão D - 0,5;
 - e) Escalão E - 0,4.
3. O apoio concedido aos atletas que não sejam enquadrados no AAR é atribuído de acordo com o escalão único.
4. Enquadram-se no escalão único, os atletas de modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas do escalão absoluto, participantes em Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Taças do Mundo e da Europa e Circuitos Mundial e Europeu ou equivalentes, nas duas últimas épocas desportivas (2022/2023 e 2023/2024).
5. Ao escalão único é atribuído o coeficiente 0,15.
6. O apoio financeiro é atribuído com base no índice padrão.
7. O índice padrão corresponde ao quociente entre o valor global da comparticipação e o produto entre o total dos atletas e o coeficiente do respetivo escalão, sendo que:
$$\text{Índice Padrão} = \frac{\text{valor global da comparticipação}}{(\text{Total dos atletas} \times \text{coeficiente do respetivo escalão})}$$
8. Os apoios financeiros atribuídos aos AAR, respeitantes aos escalões previstos no n.º 1 do presente artigo, serão majorados se os mesmos tiverem alcançado o pódio nas respetivas competições internacionais, em provas individuais, nas duas últimas épocas do PRAD (2022/2023 e 2023/2024), de acordo com os seguintes coeficientes:
 - a) 1.º lugar do pódio - 2;
 - b) 2.º lugar do pódio - 1,7;
 - c) 3.º lugar do pódio - 1,4.

Artigo 20.º
Técnicos desportivos e de alto rendimento

1. O apoio concedido aos técnicos desportivos de alto rendimento (TDAR) é atribuído através dos clubes desportivos.
2. O apoio financeiro é determinado com base no definido na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º, sendo atribuído 20% do valor apurado.

Capítulo V
Apoio à competição regionalArtigo 21.º
Distribuição relativa

1. O apoio à competição regional é atribuído de acordo com os dados fornecidos pelas associações de modalidade ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, pelos clubes que desenvolvam as modalidades em causa, através da Plataforma do Desporto, da seguinte forma:
 - a) 66,66% do valor é atribuído em função dos atletas federados com participação efetiva de cada modalidade, na época 2022/2023;
 - b) 12,90% do valor é atribuído em função das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional e da qualificação dos recursos humanos, da época referida na alínea anterior;
 - c) 20,44% do valor é atribuído às equipas do Campeonato Regional de Futebol Sénior de acordo com o definido no capítulo III, com exceção do disposto nos n.ºs 4, 5, 6, 8, 9, 11 e 12 do artigo 10.º.
2. Para efeitos do disposto na alínea c) do número anterior, é atribuído o coeficiente de divisão 0,4.
3. São atribuídos os seguintes coeficientes de escalonamento dos praticantes por modalidade:
 - a) Até aos 10 anos, inclusive - 0,3;
 - b) Dos 11 aos 18 anos, inclusive - 1,5;
 - c) Dos 19 aos 39 anos, inclusive - 1;
 - d) Acima dos 39 anos - 0,3.
4. São atribuídos às modalidades os coeficientes de especificidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º.
5. São atribuídos os seguintes coeficientes por atleta com participação e resultado de relevo:
 - a) Atleta de seleções regionais - 0,05;
 - b) Atleta campeão regional - 0,10;
 - c) Atleta campeão nacional - 0,15;
 - d) Atleta internacional - 0,20.
6. São atribuídos os seguintes coeficientes pelos recursos humanos qualificados utilizados:
 - a) Treinador com cédula - 0,10;
 - b) Treinador de seleção regional - 0,15;
 - c) Treinador de seleção nacional - 0,20;
 - d) Outros recursos humanos qualificados - 0,05.
7. Para efeitos do disposto na alínea d) do número anterior, entende-se taxativamente por “outros recursos humanos qualificados” os médicos, fisioterapeutas, massagistas, psicólogos e professores.

Artigo 22.º
Forma de atribuição

1. O número de créditos atribuído por modalidade é o resultado do produto entre o número de atletas por escalão/género com participação efetiva, o coeficiente da modalidade relevante e o coeficiente de escalão, sendo que:

$$\text{Créditos da modalidade} = \text{número de atletas por escalão/género com participação efetiva} \times \text{coeficiente da modalidade relevante} \times \text{coeficiente de escalão}$$

2. O valor unitário por atleta resulta do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e o resultado do quociente entre 66,66% da subvenção e o número de atletas ponderados das respetivas modalidades, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \text{coeficiente da modalidade relevante} \times \frac{66,66\% \text{ da subvenção}}{\text{Total dos atletas ponderados}}$$

3. O total de apoios por escalão/género, a atribuir por clube, resulta do produto entre o número de créditos, definidos no n.º 1 e o valor unitário dos vários atletas das diferentes modalidades, sendo que:

$$\text{Total de apoios por escalão/género} = \text{número de créditos} \times \text{valor unitário}$$

4. O valor de apoio a atribuir ao clube, em função dos atletas federados com participação efetiva, resulta da soma dos montantes de cada escalão/género, definidos nos termos do número anterior, sendo que:

Valor do apoio “atletas federados com participação efetiva” = soma do montante
de todos escalões/género

5. São definidos os créditos das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional, por clube e modalidade e dos recursos humanos qualificados, que resultam do produto entre o coeficiente da modalidade relevante e os coeficientes dos indicadores definidos no n.º 8 do artigo anterior, sendo que:

Total de créditos das participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados por
clube/modalidade = (número de atletas de seleções regionais x
coeficiente + número de atletas campeões regionais x coeficiente + número de atletas campeões
nacionais x coeficiente + número de atletas internacionais x coeficiente + número de treinadores com
cédula x coeficiente + número de treinadores de seleções regionais x coeficiente + número de treinadores
de seleção nacional x coeficiente + outros recursos humanos qualificados x coeficiente) x
coeficiente da modalidade relevante

6. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre os 12,90% da subvenção e a soma dos créditos dos clubes/modalidades, sendo que:

Unidade de crédito = $\frac{12,90\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos créditos dos clubes/modalidades}}$

7. O valor do apoio a atribuir ao clube, das participações e resultados de relevo regional, nacional e internacional e dos recursos humanos qualificados, resulta do produto entre o valor da unidade de crédito e o total de créditos de cada clube, sendo que:

Valor do apoio “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados” = Valor da
unidade de crédito x total de créditos de cada clube

8. O valor total de apoio a atribuir ao clube, resulta da soma dos valores do apoio “atletas federados com participação efetiva” e as “participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados”, sendo que:

Valor total de apoio = valor do apoio “atletas federados com participação efetiva” + valor do apoio
“participações e resultados de relevo e dos recursos humanos qualificados”

9. Aos clubes do Porto Santo é atribuída uma majoração de 30% ao valor total apurado por modalidade, desde que a atividade desportiva se desenvolva, no Porto Santo.
10. Nos casos em que não exista atividade desportiva, o apoio é nulo.

Capítulo VI

Apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas

Secção I

Apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas

Artigo 23.º

Distribuição relativa

1. O apoio às associações regionais de modalidade e multidesportivas ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, aos clubes que desenvolvam as modalidades em causa, é atribuído da seguinte forma:
- a) 16,21% do valor, em função da proporcionalidade das modalidades através da demografia federada (atletas federados com participação efetiva), na época 2022/2023;
 - b) 8,27% do valor, em função dos resultados desportivos da respetiva modalidade na época 2022/2023;
 - c) 52,72% do valor, em função dos projetos plurianuais a realizar (estágios e competições desportivas regionais e respetiva participação desportiva), da especificidade da respetiva modalidade e das iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar;
 - d) 2,65% do valor, em função dos eventos a promover com os escalões de formação com visitantes;
 - e) 7,17% do valor, em função das seleções regionais, sendo que o mesmo se destina exclusivamente às deslocações (unidade de viagem aérea e unidade de diária). Este apoio será concedido, no máximo, a quatro deslocações (género masculino ou feminino, independentemente do escalão etário), com exceção das seleções regionais que participem nos campeonatos nacionais;
 - f) 12,98% do valor, em função dos praticantes de elevado potencial e dos árbitros de alto rendimento, nos termos da secção II do presente capítulo.
2. Aos indicadores abaixo referidos são atribuídos os seguintes coeficientes para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior:
- a) Títulos regionais - 0,05;
 - b) Títulos nacionais - 0,15;
 - c) Títulos internacionais - 0,20;

- d) Atletas internacionais - 0,15;
 - e) Treinadores de seleção regional - 0,05;
 - f) Treinadores internacionais - 0,15;
 - g) Árbitros nacionais - 0,10;
 - h) Árbitros internacionais - 0,15.
3. Para efeitos de apoio aos projetos plurianuais, nomeadamente estágios e competições desportivas regionais a organizar e respetiva participação desportiva, e da especificidade da respetiva modalidade são considerados os seguintes indicadores:
 - a) Número de atletas federados por escalão/género;
 - b) Número de participações desportivas.
 4. Para efeitos da alínea b) do número anterior:
 - a) As participações desportivas em provas, torneios ou campeonatos individuais contabilizam-se por cada duas horas uma participação. Sempre que a duração total da atividade desportiva perfaça um número ímpar, o arredondamento é efetuado por excesso;
 - b) As participações desportivas em provas, torneios ou campeonatos por equipas contabilizam-se por jornadas.
 5. Ainda para efeitos de apoio aos projetos plurianuais, nomeadamente estágios e competições desportivas regionais a organizar e respetiva participação desportiva, e da especificidade da respetiva modalidade, o valor a atribuir às modalidades de Automobilismo, Kickboxing, Muay Thai, Karting e Trial 4x4, bem como as modalidades de Desporto Adaptado, corresponde ao quádruplo do valor apurado, e para as modalidades de Aeromodelismo e Motociclismo, corresponde ao dobro do valor apurado.
 6. Para efeitos da alínea c) do n.º 1 são ainda contempladas as modalidades sem enquadramento associativo cujos clubes organizam competições, extra quadro competitivo regional, sendo as mesmas apoiadas tendo por base o coeficiente 0,3.
 7. Para efeitos de apoio às iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar são considerados os seguintes indicadores:
 - a) Número de alunos por escalão/género;
 - b) Número de participações desportivas.
 8. Para efeitos de contabilização de participações desportivas previstas na alínea b) do número anterior, contabilizam-se por cada turno, manhã e tarde, uma participação.
 9. Para efeitos da alínea d) do n.º 1, é considerado o número de atletas federados residentes e visitantes e aplica-se o disposto no n.º 4.

Artigo 24.º Forma de atribuição

1. O valor unitário por atleta é calculado pelo quociente entre 16,21% do valor da subvenção e a soma dos coeficientes escalão/género das respetivas modalidades, sendo que:

$$\text{Valor unitário por atleta} = \frac{16,21\% \text{ da subvenção}}{\text{Soma dos coeficientes escalão/género}}$$

2. São definidos os créditos dos resultados desportivos da modalidade, que resultam do produto entre os indicadores e os coeficientes definidos no n.º 2 do artigo 21.º, sendo que:

Total de créditos dos resultados desportivos da modalidade = (número de títulos regionais x coeficiente + número de títulos nacionais x coeficiente + número de títulos internacionais x coeficiente + número de atletas internacionais x coeficiente + técnicos internacionais x coeficiente + número de árbitros nacionais x coeficiente + número de árbitros internacionais x coeficiente) x coeficiente da modalidade relevante

3. O valor da unidade de crédito é calculado através do quociente entre 8,27% do valor da subvenção e a soma dos créditos das modalidades, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{8,27\% \text{ do valor da subvenção}}{\text{Soma dos créditos das Modalidades}}$$

4. O valor do apoio a atribuir à Associação, em função dos resultados desportivos, resulta do produto entre o valor da unidade de crédito e o total de créditos de cada modalidade, sendo que:

$$\text{Valor do apoio "resultados desportivos"} = \text{Valor da unidade de crédito} \times \text{total de créditos de cada modalidade}$$

5. São definidos os créditos da organização e respetiva participação, que resultam do produto entre o número de atletas federados estimados, o número de participações desportivas e o valor unitário apurado na plataforma eletrónica, sendo que:

$$\text{Organização e Participação Estimada} = \text{número de atletas federados} \times \text{número de participações} \times \text{valor unitário}$$

6. São definidos os créditos dos eventos com os escalões de formação com visitantes, que resultam do produto entre o número de atletas federados residentes e visitantes estimados, o número de participações desportivas e o valor unitário definido na plataforma eletrónica, sendo que:

Eventos Escalões de Formação com Visitantes = número de atletas federados residentes e visitantes x número de participações x valor unitário

7. São definidos os créditos das Iniciativas com as escolas/desporto escolar, que resultam do produto entre o número de alunos estimados, o número de participações desportivas e o valor unitário definido na plataforma eletrónica, sendo que:

Iniciativas com as Escolas/Desporto Escolar = número de alunos x número de participações x valor unitário

8. Nos casos que se verifiquem reduções dos indicadores desportivos (número de competições previstas e de atletas federados estimados), apresentados no Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) para a época desportiva 2024/2025, que serviram para o cálculo do apoio aos projetos plurianuais, e os indicadores apurados após a realização das competições da referida época (competições realizadas e atletas federados efetivos), o valor total do apoio é atribuído da seguinte forma:
- Mantém-se o apoio na sua totalidade para os casos de crescimento, manutenção ou redução da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas federados estimados e efetivos entre 80% e 100%;
 - É reduzido o apoio em 15% nos casos de concretização da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas federados estimados e efetivos entre 60% e 79%;
 - É reduzido o apoio em 30% nos casos de concretização da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas federados estimados e efetivos entre 40% e 59%;
 - É reduzido o apoio em 50% nos casos de concretização da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas federados estimados e efetivos entre 20% e 39%;
 - É reduzido o apoio em 75% nos casos de concretização da média entre as competições previstas e realizadas e os atletas federados estimados e efetivos entre 1% e 19%;
 - É nulo nos casos em que não exista atividade desportiva.
9. Nos casos em que se verifiquem, entre as candidaturas e os relatórios das respetivas iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar e eventos com escalões de formação com visitantes, reduções dos indicadores mencionados no n.º 7 e 9 do artigo 23.º, o apoio a atribuir será reajustado de acordo com os mesmos, salvo as iniciativas que apresentem um crescimento, manutenção ou decréscimo não inferior a 80% dos indicadores apresentados nas respetivas candidaturas, que mantêm o valor apurado.
10. O disposto no número anterior, só é aplicado às entidades cujo valor total do apoio atribuído não seja inferior a €150,00 nas iniciativas a promover em conjunto com as escolas/desporto escolar e a €500,00 nos eventos com escalões de formação com visitantes.

Secção II

Apoio aos praticantes de elevado potencial, árbitros e técnicos desportivos de alto rendimento

Artigo 25.º

Praticantes de elevado potencial

- O apoio concedido aos praticantes de elevado potencial (PEP) destina-se às modalidades individuais e é da responsabilidade das associações regionais de modalidade e multidessportivas ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, dos clubes que desenvolvam as modalidades em causa.
- As candidaturas devem ser apresentadas, pelas entidades abrangidas, através do PDD.
- São considerados resultados relevantes, para efeitos do disposto na subalínea I) da alínea m) do artigo 3.º do RAD, a presença de atletas, até o escalão de juniores ou equivalente, no pódio dos campeonatos nacionais individuais/singulares e pares/duplas, e no primeiro lugar dos campeonatos nacionais de trios, estafetas, equipas ou equivalentes. Assim como, na primeira metade da tabela classificativa em Campeonatos do Mundo e da Europa, Taças do Mundo e da Europa, Circuitos Mundial e Europeu, ou equivalentes, nas duas últimas épocas do PRAD (2022/2023 e 2023/2024), de acordo com os seguintes escalões:
 - Escalão A
 - Atletas Campeões Nacionais;
 - Atletas em Campeonatos do Mundo e da Europa, que se classifiquem no primeiro quarto da tabela classificativa.
 - Escalão B
 - Atletas Vice-Campeões Nacionais individuais/singulares e pares/duplas;
 - Atletas em Campeonatos do Mundo e da Europa, que se classifiquem no segundo quarto da tabela classificativa.
 - Escalão C
 - Atletas no último lugar do pódio nacional nos campeonatos nacionais individuais/singulares e pares/duplas;
 - Atletas em Taças do Mundo e da Europa e Circuitos Mundial e Europeu, ou equivalentes, que se classifiquem na primeira metade da tabela classificativa.

4. São atribuídos os seguintes coeficientes por escalão:
 - a) Escalão A - 1;
 - b) Escalão B - 0,75;
 - c) Escalão C - 0,50.
5. O apoio financeiro é atribuído com base no índice padrão.
6. O índice padrão corresponde ao quociente entre o valor global da comparticipação e o produto do total dos atletas e o coeficiente do respetivo escalão, sendo que:

$$\text{Índice Padrão} = \frac{\text{valor global da comparticipação}}{(\text{Total dos atletas} \times \text{coeficiente do respetivo escalão})}$$

7. O presente apoio não é acumulável com o atribuído nos termos do artigo 19.º.
8. Ao projeto PEP da A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira é atribuído o valor de 5.000,00€, ao projeto PEP da AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira é atribuído o valor de 8.000,00 €, aos projetos PEP da AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, da Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira e da Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.), é atribuído o valor de 30.000,00 € e ao projeto PEP do Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva é atribuído o valor de 50.000,00 €.

Artigo 26.º Árbitros de alto rendimento

1. O apoio concedido aos árbitros de alto rendimento (ArAR) é atribuído através das associações regionais de modalidade e multidesportivas ou, não existindo uma estrutura organizativa ao nível de associação, aos clubes que desenvolvam as modalidades em causa.
2. O apoio financeiro é determinado com base no definido na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º, sendo atribuído 50% do valor apurado.

Artigo 27.º Técnicos desportivos de alto rendimento

Na presente época não é atribuído qualquer apoio para os técnicos desportivos de alto rendimento.

Capítulo VII Apoio ao desporto para todos

Artigo 28.º Distribuição relativa

São atribuídos os seguintes coeficientes aos indicadores abaixo referidos:

- a) Acessibilidade - 0,25;
- b) Dimensão/Alcance - 0,15;
- c) Duração/Periodicidade - 0,25;
- d) Emprego qualificado - 0,15;
- e) Capacidade de autofinanciamento - 0,20.

Artigo 29.º Forma de atribuição

1. O número de créditos atribuídos por projeto é o resultado do produto entre os coeficientes da acessibilidade, dimensão do projeto, duração do projeto, o número de técnicos qualificados e a capacidade de autofinanciamento, sendo que:

$$\text{Créditos por projeto} = (\text{acessibilidade} \times \text{coeficiente} + \text{dimensão} \times \text{coeficiente} + \text{duração} \times \text{coeficiente} + \text{número de técnicos qualificados} \times \text{coeficiente} + \text{capacidade de autofinanciamento} \times \text{coeficiente})$$

2. A unidade de crédito do projeto resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos projetos, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\text{valor da subvenção}}{\text{Total de créditos dos projetos}}$$

3. O valor a atribuir por projeto resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos do projeto, sendo que:

$$\text{Valor por projeto} = \text{unidade de crédito} \times \text{créditos do projeto}$$

Capítulo VIII
EventosArtigo 30.º
Distribuição relativa

1. O apoio aos eventos é atribuído, da seguinte forma:
 - a) 92,00% do valor é atribuído para os eventos desportivos de âmbito nacional e internacional;
 - b) 8,00% do valor é atribuído para a formação de recursos humanos do desporto.
2. São atribuídos os seguintes coeficientes para a realização de eventos desportivos:
 - a) Duração do evento - 0,25;
 - b) Atletas federados residentes - 0,15;
 - c) Atletas federados visitantes - 0,45;
 - d) Impacto no sistema desportivo regional - 0,15, sendo que:
 - I. Evento oficial de âmbito nacional - 0,04;
 - II. Evento oficial de âmbito internacional - 0,08;
 - III. Evento não oficial de âmbito nacional - 0,01;
 - IV. Evento não oficial de âmbito internacional - 0,02.
3. Sem prejuízo do número anterior, só serão apoiados os eventos desportivos não oficiais com participação mínima de 10% de atletas federados visitantes.
4. São atribuídos os seguintes coeficientes para a realização de ações de formação de recursos humanos:
 - a) Duração da ação - 0,25;
 - b) Participantes - 0,40;
 - c) Âmbito da ação - 0,35, sendo que:
 - I. Ações creditadas e do CLUBE TOP, bem como cursos de árbitros, treinadores e dirigentes - 0,20;
 - II. Ações validadas - 0,10;
 - III. Outras formações - 0,05.
5. Sem prejuízo do número anterior, só serão apoiadas seis formações por modalidade, às associações regionais de modalidade e multidesportivas, e uma formação aos clubes desportivos/sociedades anónimas desportivas.
6. Nas ações de formação on-line e para efeitos da alínea b) do número anterior, só serão contabilizados os participantes residentes na RAM.

Artigo 31.º
Forma de atribuição

1. O número de créditos atribuídos por evento desportivo é o resultado do produto entre os coeficientes da duração do evento, do número de atletas federados residentes e visitantes e do impacto no sistema desportivo regional, sendo que:

$$\text{Créditos por evento desportivo} = (\text{duração do evento desportivo} \times \text{coeficiente} + \text{número de atletas federados residentes} \times \text{coeficiente} + \text{número de atletas federados visitantes} \times \text{coeficiente}) \times \text{coeficiente do impacto no sistema desportivo regional} \times \text{coeficiente da modalidade relevante}$$

2. A unidade de crédito do evento desportivo resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos eventos desportivos, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\text{valor da subvenção}}{\text{Total de créditos dos eventos desportivos}}$$

3. O valor a atribuir por evento desportivo resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos do evento desportivo, sendo que:

$$\text{Valor por evento desportivo} = \text{unidade de crédito} \times \text{créditos do evento desportivo}$$

4. O número de créditos atribuídos por ação de formação de recursos humanos é o resultado do produto entre os coeficientes da duração da formação, do número de participantes e do âmbito da ação, sendo que:

$$\text{Créditos por formação de recursos humanos} = (\text{duração da formação} \times \text{coeficiente} + \text{número participantes} \times \text{coeficiente}) \times \text{coeficiente do âmbito da ação}$$

5. A unidade de crédito da formação de recursos humanos resulta do quociente entre o valor da subvenção e o total dos créditos dos eventos, sendo que:

$$\text{Unidade de crédito} = \frac{\text{valor da subvenção}}{\text{Total de créditos das formações de recursos humanos}}$$

6. O valor a atribuir por evento resulta do produto entre a unidade de crédito e os créditos da formação, sendo que:

Valor por formação de recursos humanos = unidade de crédito x créditos da formação

7. Nos casos em que se verifiquem, entre as candidaturas e os relatórios dos respetivos eventos, reduções e alterações dos indicadores mencionados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, o apoio a atribuir será reajustado de acordo com os mesmos, salvo os eventos que apresentem um crescimento, manutenção ou decréscimo não inferior a 80% dos indicadores apresentados nas respetivas candidaturas, que mantêm o valor apurado.
8. O disposto do número anterior, só é aplicado às entidades cujo valor total do apoio atribuído não seja inferior a €500,00 nos eventos desportivos e a €100,00 na formação de recursos humanos.

Capítulo IX
Infraestruturas Desportivas

Artigo 32.º
Despesas elegíveis

1. São consideradas despesas elegíveis, as despesas, devidamente comprovadas, que suportam ou estejam associadas à manutenção e funcionamento das infraestruturas desportivas, que tenham sido objeto de comparticipação financeira para apoio à sua construção ou que sejam propriedade das entidades do movimento associativo desportivo regional, nomeadamente:
- a) Água;
 - b) Luz;
 - c) Comunicações;
 - d) Gás;
 - e) Segurança;
 - f) Produtos químicos;
 - g) Materiais, produtos e serviços de limpeza;
 - h) Manutenção de relvados;
 - i) Recursos humanos afetos às infraestruturas desportivas;
 - j) Seguro de responsabilidade civil;
 - k) Substituição de material e equipamentos de desgaste.
2. As despesas mencionadas na alínea k) do n.º 1, pelas suas especificidades, carecem de justificação, sendo que a DRD poderá solicitar esclarecimentos adicionais às entidades desportivas.

Artigo 33.º
Distribuição relativa

O valor a atribuir a cada entidade beneficiária depende cumulativamente do seguinte:

- a) Montante total disponível, a definir anualmente;
- b) Número de candidaturas validadas;
- c) Tipologia das infraestruturas desportivas passíveis de candidatura:

Designação da Tipologia	
Estádio de futebol	Campo de squash
Campo de futebol com relva natural	Pista de motocross
Campo de futebol com relva sintética	Pista de automodelismo
Pista de atletismo	Pista de aeromodelismo
Pavilhão desportivo	Carreira de tiro
Piscina de 25m com tanque de aprendizagem	Ginásio
Piscina de 25m	Polidesportivo
Campo de ténis	Campo de golfe com 18 buracos
Campo de padel	Campo de golfe com 27 buracos

Artigo 34.º
Forma de atribuição

O valor a compartilhar para a manutenção e funcionamento da infraestrutura desportiva é o resultado do produto entre a percentagem (peso) das despesas de manutenção e funcionamento da infraestrutura desportiva e o valor total previsto para o apoio à manutenção e funcionamento das infraestruturas desportivas, sendo que:

$$\text{Valor da comparticipação financeira} = \text{percentagem (peso) das despesas de manutenção e funcionamento} \times \text{valor total da comparticipação}$$

Artigo 35.º
Apoios suplementares

1. A AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira beneficiará de um apoio financeiro no âmbito da utilização da Pista de Atletismo do Centro Desportivo da Madeira para treinos e competições, durante a época desportiva 2024/2025 (1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025), nos termos da Resolução n.º 840/2021, de 9 de setembro.
2. O valor a atribuir resulta do somatório das faturas mensais, referentes ao período em questão, no âmbito da realização das provas oficiais organizadas por esta Associação e dos treinos dos atletas federados com menos de 40 anos.
3. São consideradas despesas elegíveis as faturas supramencionadas.

Capítulo X
Apoios excecionaisArtigo 36.º
Apoios excecionais nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do RAD

1. A Associação de Andebol da Madeira beneficiará de um apoio excecional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do RAD.
2. O valor atribuído à entidade mencionada no número anterior, é determinado de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º da presente portaria.

Capítulo XI
Regime duodecimal - PRAD 2025/2026Artigo 37.º
Comparticipação financeira em regime duodecimal

1. Para além dos apoios previstos nos capítulos II (com a exceção das SAD do Futebol Profissional), III e IV da presente portaria, serão atribuídos às entidades desportivas 50% dos valores a atribuir às respetivas entidades, referentes aos apoios à atividade, no montante máximo a determinar, em duodécimos, entre julho e dezembro de 2025, até à outorga do CPDD, de acordo com a portaria a aprovar o PRAD 2025/2026, desde que a equipa se mantenha integrada nos apoios previstos nos capítulos supra indicados.
2. Nos casos em que ocorra uma alteração no valor a atribuir ao apoio à atividade no PRAD 2025/2026, será efetuado o respetivo ajustamento financeiro e, se o CPDD não vier a ser outorgado, os montantes pagos deverão ser integralmente restituídos.
3. As entidades beneficiárias não estão obrigadas a devolver os valores, dos respetivos duodécimos, que não tenham sido justificados, desde que o façam até o dia 31 de agosto de 2026.
4. Os duodécimos referidos no n.º 1 do presente artigo, apenas serão processados após a conclusão do processo de validação do apoio à atividade, da época 2024/2025.

Capítulo XII
Disposições finaisArtigo 38.º
Caducidade

1. Os apoios resultantes desta portaria apenas são devidos após a assinatura dos respetivos CPDD, que devem seguir a tramitação prevista nas normas orçamentais em vigor e respetiva regulamentação.

2. Sem prejuízo do disposto em legislação geral, os apoios previstos nesta portaria cujos CPDD não sejam assinados até 31 de dezembro de 2025, caducam em definitivo, deixando de existir qualquer obrigação financeira por parte da RAM quanto aos mesmos.

Artigo 39.º
Entrada em vigor

A presente Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

ANEXOS

Capítulo I - Deslocações (Artigo 4.º)
Indefinidas / Associações

Associação	2024 / 2025			
	Apoio às Deslocações			
	Competição Nacional Indefinida - Clubes		Competição Regional - Porto Santo (Clubes)	Valor Total
Modalidades Coletivas	Modalidades Individuais			
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	- €	23 354,00 €	- €	23 354,00 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	- €	9 782,00 €	- €	9 782,00 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	- €	15 874,00 €	9 060,04 €	24 934,04 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	- €	13 520,00 €	- €	13 520,00 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	- €	61 508,00 €	11 819,50 €	73 327,50 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	- €	5 580,00 €	- €	5 580,00 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	26 252,00 €	- €	26 252,00 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	- €	32 324,00 €	- €	32 324,00 €
APM - Associação de Petanca da Madeira	- €	2 774,00 €	3 886,68 €	6 660,68 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	- €	10 108,00 €	6 889,08 €	16 997,08 €
Associação de Andebol da Madeira	27 456,00 €	- €	- €	27 456,00 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	- €	20 296,00 €	- €	20 296,00 €
Associação de Basquetebol da Madeira	39 648,00 €	- €	13 038,84 €	52 686,84 €
Associação de Bridge da Madeira	- €	9 064,00 €	- €	9 064,00 €
Associação de Futebol da Madeira	125 772,00 €	- €	51 596,16 €	177 368,16 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	- €	7 154,00 €	- €	7 154,00 €
Associação de Natação da Madeira	- €	54 300,00 €	- €	54 300,00 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	19 008,00 €	10 809,64 €	29 817,64 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	42 066,00 €	6 348,76 €	48 414,76 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	- €	30 082,00 €	20 249,48 €	50 331,48 €
Associação de Taekwondo da Madeira	- €	4 088,00 €	- €	4 088,00 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	- €	20 396,00 €	- €	20 396,00 €
Associação de Voleibol da Madeira	30 004,00 €	- €	13 881,00 €	43 885,00 €
Associação Madeirense de Bilhar	- €	25 133,20 €	6 723,00 €	31 856,20 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	- €	43 060,00 €	- €	43 060,00 €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	34 296,00 €	12 364,52 €	46 660,52 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	- €	9 642,00 €	3 183,60 €	12 825,60 €
AXRAM - Associação de Xadrez da Madeira	- €	3 724,00 €	- €	3 724,00 €
Total	222 880,00 €	523 385,20 €	169 850,30 €	916 115,50 €

Indefinidas / Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

		2024 / 2025		
		Apoio às Deslocações		
Clube Desportivo com modalidade sem enquadramento associativo		Competição Nacional Indefinida - Clubes	Competição Regional - Porto Santo (Clubes)	Valor Total
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	Motocross	3 912,00 €	- €	3 912,00 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	Skyrunning	584,00 €	- €	584,00 €
Associação de Karting da Madeira	Karting	18 540,00 €	- €	18 540,00 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	Motocross	- €	757,00 €	757,00 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	Skyrunning	3 504,00 €	- €	3 504,00 €
	Tiro com arco	1 752,00 €	- €	1 752,00 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	Skyrunning	7 592,00 €	- €	7 592,00 €
Club Sports da Madeira	Tiro Desportivo	15 518,00 €	- €	15 518,00 €
Clube de Golf do Santo da Serra	Golfe	6 791,00 €	1 519,12 €	8 310,12 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	Tiro com Armas de Caça	1 364,00 €	- €	1 364,00 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	Atletismo para Síndrome Down e Deficiência Intelectual	2 060,00 €	- €	2 060,00 €
	Boccia	5 490,00 €	- €	5 490,00 €
	Basquetebol para Deficientes Intelectuais	5 256,00 €	- €	5 256,00 €
	Basquetebol para Trissomia 21	2 336,00 €	- €	2 336,00 €
	Futebol de 7 para Deficientes Intelectuais	3 796,00 €	- €	3 796,00 €
	Futsal para Deficientes Intelectuais	4 224,00 €	- €	4 224,00 €
	Futsal para Síndrome Down	3 504,00 €	- €	3 504,00 €
Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I.	Skyrunning	584,00 €	- €	584,00 €
Clube Naval de São Vicente	Skyrunning	1 314,00 €	- €	1 314,00 €
Clube Palheiro Golfe	Golfe	6 743,00 €	893,60 €	7 636,60 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	Dança Desportiva	19 966,00 €	- €	19 966,00 €
PXO Golfe Clube	Golfe	3 920,00 €	11 855,60 €	15 775,60 €
Sporting Clube Santacruzense	Boccia	19 978,00 €	- €	19 978,00 €
Total		138 728,00 €	15 025,32 €	153 753,32 €

Clubes (Competição Regional)

Clubes	2024 / 2025		
	Apoio às Deslocações		
Clubes	Modalidade	Valor Total	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Atletismo	432,00 €	
Basquete Clube do Porto Santo	Basquetebol	12 506,40 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Bilhar	11 935,20 €	
G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo	Ciclismo	4 067,80 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo		1 135,50 €	
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	Futebol	938,74 €	
Associação Desportiva "Os Profetas"		30 612,80 €	
Associação Desportiva de Machico		717,86 €	
Associação Desportiva do Porto da Cruz		1 877,48 €	
Club Sport Marítimo da Madeira		551,54 €	
Clube Desportivo e Recreativo Santanense		717,86 €	
Clube Desportivo Nacional		551,54 €	
Clube Desportivo Primeiro de Maio		551,54 €	
Clube Futebol Andorinha de Santo António		938,74 €	
Clube Futebol Caniçal		1 656,60 €	
Clube Futebol Carvalheiro		938,74 €	
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira		717,86 €	
Grupo Desportivo Azinhaga - Centro de Recreio Popular		551,54 €	
Grupo Recreativo Cruzado Canicense		717,86 €	
Portosantense, Futebol, CDP, SAD		34 462,40 €	
Sporting Clube Santacruzense		551,54 €	
Club Sport Marítimo da Madeira		Futsal	1 782,04 €
Clube Desportivo Barreirense			1 350,80 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco			2 962,60 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava			1 658,84 €
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	2 284,96 €		
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	2 211,04 €		
Grupo Desportivo Azinhaga - Centro de Recreio Popular	505,16 €		
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	36 087,20 €		
Associação Desportiva "Os Profetas"	Ginástica Rítmica	6 056,00 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo		151,40 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Hóquei Patins	17 376,00 €	
G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo	Natação	3 116,80 €	
Associação Desportiva "Os Profetas"	Padel	8 629,80 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo		2 110,50 €	
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	Patinagem Artística	6 878,80 €	
Associação Desportiva "Os Profetas"	Ténis de Mesa	908,40 €	
G.C.P.S. - Ginásio Clube do Porto Santo	Triatlo	864,00 €	
Total		202 065,88 €	

Capítulo II - Clubes e SAD em competições profissionais e não profissionais

Modalidade	Clube	2024 / 2025				Valor Total
		Apoio à Atividade	Majoração Competição Europeia	Apoio às Viagens Competição Nacional	Apoio às Deslocações Competição Europeia	
Futebol	Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD (Masculino)	2 200 000,00 €	- €	38 341,00 €	- €	2 238 341,00 €
	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Masculino)	1 100 000,00 €	- €	38 341,00 €	- €	1 138 341,00 €
Total Futebol		3 300 000,00 €	- €	76 682,00 €	- €	3 376 682,00 €
Andebol	Marítimo da Madeira Andebol, SAD (Masculino)	400 000,00 €	20 000,00 €	28 085,00 €	22 227,59 €	470 312,59 €
	Madeira Andebol SAD (Feminino)	250 000,00 €	12 500,00 €	27 864,00 €	90 000,00 €	380 364,00 €
Total Andebol		650 000,00 €	32 500,00 €	55 949,00 €	112 227,59 €	850 676,59 €
Basquetebol	Associação Desportiva Galomar (Masculino)	400 000,00 €	- €	29 456,00 €	- €	429 456,00 €
	Clube Amigos do Basquete (Feminino)	155 000,00 €	- €	25 986,00 €	- €	180 986,00 €
Total Basquetebol		555 000,00 €	- €	55 442,00 €	- €	610 442,00 €
Total		4 505 000,00 €	32 500,00 €	188 073,00 €	112 227,59 €	4 837 800,59 €

Capítulo III - Secção I - Modalidades coletivas com representação nacional

		2024 / 2025		
Modalidade	Clube	Apoio à Atividade	Apoio às Deslocações Competição Nacional	Valor Total
Futebol	Associação Desportiva da Camacha	236 767,11 €	54 648,00 €	291 415,11 €
	Associação Desportiva de Machico	84 506,90 €	58 006,00 €	142 512,90 €
	Marítimo da Madeira - Futebol - SAD (Equipa B)	- €	31 188,00 €	31 188,00 €
	Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	- €	3 358,00 €	3 358,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	60 858,31 €	50 370,00 €	111 228,31 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões - 2ª Divisão)	35 585,95 €	50 370,00 €	85 955,95 €
	Clube Desportivo Nacional (Juniões - 2ª Divisão)	30 332,45 €	50 370,00 €	80 702,45 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões Feminino)	21 470,42 €	33 580,00 €	55 050,42 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juvenis - 2ª Divisão)	- €	19 320,00 €	19 320,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Iniciados - 1ª Divisão)	- €	26 220,00 €	26 220,00 €
Total Futebol		469 521,14 €	377 430,00 €	846 951,14 €
Futsal	Club Sport Marítimo da Madeira	43 395,54 €	38 501,00 €	81 896,54 €
	Clube Desportivo da Ribeira Brava	- €	8 636,00 €	8 636,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Juniões - 2.ª Divisão)	- €	24 090,00 €	24 090,00 €
Total Futsal		43 395,54 €	71 227,00 €	114 622,54 €
Andebol	Académico Club Desportivo do Funchal (Masculino)	54 022,16 €	52 447,00 €	106 469,16 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	46 127,59 €	45 902,00 €	92 029,59 €
Total Andebol		100 149,75 €	98 349,00 €	198 498,75 €
Basquetebol	Clube Amigos do Basquete (Masculino)	67 348,27 €	41 530,00 €	108 878,27 €
	Clube Desportivo da Escola Francisco Franco (Feminino)	66 069,36 €	50 694,00 €	116 763,36 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino)	20 993,86 €	35 640,00 €	56 633,86 €
Total Basquetebol		154 411,49 €	127 864,00 €	282 275,49 €
Basquetebol em C.R.	Clube Desportivo "Os Especiais" (Masculino)	- €	20 730,00 €	20 730,00 €
Total Basquetebol em Cadeira de Rodas		- €	20 730,00 €	20 730,00 €
Voleibol	Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (Masculino) - Zona Madeira	3 945,89 €	- €	3 945,89 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	3 843,37 €	- €	3 843,37 €
	Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda (Masculino) - Zona Madeira	3 228,36 €	- €	3 228,36 €
	Club Sports da Madeira (Feminino)	41 809,94 €	- €	41 809,94 €
	Clube Escola da Levada (CEL) (Feminino) - Zona Madeira	4 136,82 €	- €	4 136,82 €
	Associação Desportiva de Machico (Feminino) - Zona Madeira	4 044,37 €	- €	4 044,37 €
	Clube Futebol Carvalheiro (Feminino) - Zona Madeira	3 767,00 €	- €	3 767,00 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	3 489,63 €	- €	3 489,63 €
	Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (Feminino) - Zona Madeira	3 212,28 €	- €	3 212,28 €
	Majoração e Deslocações - Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Masculino)	10 000,00 €	14 961,00 €	24 961,00 €
	Majoração e Deslocações - Fase Final do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Feminino)	10 000,00 €	14 961,00 €	24 961,00 €
	Total Voleibol		91 477,66 €	29 922,00 €
Hóquei em Patins	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino)	5 877,46 €	37 960,00 €	43 837,46 €
Total Hóquei em Patins		5 877,46 €	37 960,00 €	43 837,46 €
Total		864 833,04 €	763 482,00 €	1 628 315,04 €

Capítulo III - Secção II
Atletas de Alto Rendimento

	2024 / 2025
Clube	Valor Total
Clube Amigos do Basquete	4 484,30 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	8 968,61 €
Total	13 452,91 €

Técnicos Desportivos de Alto Rendimento

	2024 / 2025
Clube	Valor Total
Marítimo da Madeira Andebol, SAD	1 255,61 €
Total	1 255,61 €

Capítulo IV - Secção I - Modalidades individuais com representação nacional

Modalidade	Clube	2024 / 2025				Valor Total
		Apoio à Atividade	Apoio às Deslocações			
			Competição Nacional	Competição Europeia	Total	
Atletismo	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra (Masculino)	45 827,29 €	8 808,00 €	- €	8 808,00 €	54 635,29 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Masculino)	43 034,66 €	6 336,00 €	- €	6 336,00 €	49 370,66 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino)	45 507,94 €	6 180,00 €	- €	6 180,00 €	51 687,94 €
	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra (Feminino)	42 236,77 €	6 180,00 €	- €	6 180,00 €	48 416,77 €
Total Atletismo		176 606,66 €	27 504,00 €	- €	27 504,00 €	204 110,66 €
Natação	Clube Naval do Funchal (Masculino)	42 805,34 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	45 895,34 €
	Clube Desportivo de São Roque (Masculino)	28 019,63 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	31 109,63 €
	Clube Desportivo Nacional (Masculino)	22 304,47 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	25 394,47 €
	Clube Naval do Funchal (Feminino)	39 318,34 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	42 408,34 €
	Juventude Atlântico Clube (Feminino)	21 204,53 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	24 294,53 €
	Clube Desportivo Nacional (Feminino)	12 840,15 €	1 752,00 €	- €	1 752,00 €	14 592,15 €
Total Natação		166 492,46 €	17 202,00 €	- €	17 202,00 €	183 694,46 €
Badminton	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres (Mistos)	26 536,15 €	9 888,00 €	- €	9 888,00 €	36 424,15 €
Total Badminton		26 536,15 €	9 888,00 €	- €	9 888,00 €	36 424,15 €
Bilhar	Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa Electricidade da Madeira	13 953,20 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	17 043,20 €
	Gastromadeira Clube de Bilhar	12 243,94 €	3 090,00 €	- €	3 090,00 €	15 333,94 €
Total Bilhar		26 197,14 €	6 180,00 €	- €	6 180,00 €	32 377,14 €
Squash	Associação Desportiva Galomar (Masculino)	- €	- €	6 817,51 €	6 817,51 €	6 817,51 €
Total Squash		- €	- €	6 817,51 €	6 817,51 €	6 817,51 €
Ténis Mesa	Clube Desportivo de São Roque (Masculino)	29 662,24 €	12 357,00 €	- €	12 357,00 €	42 019,24 €
	Associação Desportiva Galomar (Masculino)	29 370,74 €	11 481,00 €	- €	11 481,00 €	40 851,74 €
	Clube Desportivo Primeiro de Maio (Masculino)	29 079,24 €	11 481,00 €	- €	11 481,00 €	40 560,24 €
	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP (Masculino) - Zona Madeira	6 002,20 €	337,70 €	- €	337,70 €	6 339,90 €
	Associação Desportiva do Caramanchão (Masculino) - Zona Madeira	5 874,16 €	337,70 €	- €	337,70 €	6 211,86 €
	Associação Desportiva Galomar - Equipa B (Masculino) - Zona Madeira	- €	212,70 €	- €	212,70 €	212,70 €
	Clube Desportivo de São Roque - Equipa B (Masculino) - Zona Madeira	- €	212,70 €	- €	212,70 €	212,70 €
	Clube Desportivo Primeiro de Maio - Equipa B (Masculino) - Zona Madeira	- €	212,70 €	- €	212,70 €	212,70 €
	Associação Cultural e Desportiva de São João (Masculino) - Zona Madeira	4 977,84 €	337,70 €	- €	337,70 €	5 315,54 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	4 721,76 €	337,70 €	- €	337,70 €	5 059,46 €
	Club Sport Marítimo da Madeira (Masculino) - Zona Madeira	4 465,63 €	337,70 €	- €	337,70 €	4 803,33 €
	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (Masculino) - Zona Madeira	4 209,56 €	337,70 €	- €	337,70 €	4 547,26 €
	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP (Feminino)	24 985,31 €	11 481,00 €	- €	11 481,00 €	36 466,31 €
	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (Feminino) - Zona Madeira	4 563,06 €	- €	- €	- €	4 563,06 €
	Associação Desportiva do Caramanchão (Feminino) - Zona Madeira	3 869,95 €	- €	- €	- €	3 869,95 €
	Clube Desportivo de São Roque (Feminino) - Zona Madeira	3 638,91 €	- €	- €	- €	3 638,91 €
	Associação Cristã da Mocidade da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	3 407,87 €	- €	- €	- €	3 407,87 €
	Clube de Ténis de Mesa de Santa Teresinha (Feminino) - Zona Madeira	2 945,80 €	- €	- €	- €	2 945,80 €
	Grupo Desportivo do Estreito (Feminino) - Zona Madeira	2 483,67 €	- €	- €	- €	2 483,67 €
	Associação Desportiva Galomar (Feminino) - Zona Madeira	2 021,60 €	- €	- €	- €	2 021,60 €
	Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (Feminino) - Zona Madeira	1 559,52 €	- €	- €	- €	1 559,52 €
Club Sport Marítimo da Madeira (Feminino) - Zona Madeira	1 328,49 €	- €	- €	- €	1 328,49 €	
Total Ténis Mesa		169 167,55 €	49 464,30 €	- €	49 464,30 €	218 631,85 €
Total		564 999,96 €	110 238,30 €	6 817,51 €	117 055,81 €	682 055,77 €

Capítulo IV - Secção II

Atletas de Alto Rendimento

Clube	2024 / 2025
	Valor Total
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	5 381,17 €
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	4 484,30 €
Associação Desportiva Galomar	2 690,58 €
Associação Náutica da Madeira	10 762,33 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	5 381,17 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	6 726,46 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	17 937,22 €
Club Sport Marítimo da Madeira	28 699,55 €
Club Sports da Madeira	13 452,91 €
Clube de Montanha do Funchal	1 345,29 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	12 556,05 €
Clube Desportivo de São Roque	15 246,64 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	41 524,66 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	8 071,75 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	6 278,03 €
Clube Naval da Calheta	14 349,78 €
Clube Naval de São Vicente	1 345,29 €
Clube Naval do Funchal	5 381,17 €
Grupo Desportivo do Estreito	5 381,17 €
Ludens Clube de Machico	9 417,04 €
Sporting Clube Santacruzense	8 968,61 €
Total	225 381,17 €

Técnicos Desportivos de Alto Rendimento

Clube	2024 / 2025
	Valor Total
Club Sport Marítimo da Madeira	1 255,61 €
Club Sports da Madeira	1 255,61 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	1 255,61 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	1 255,61 €
Total	5 022,44 €

Capítulo V - Competição Regional

Clube	2024 / 2025			
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Majoração	Valor Total
A.D.N. - Ponta do Sol, Associação de Desportos e Natureza	947,15 €	6 628,89 €	- €	7 576,04 €
Académico Club Desportivo do Funchal	546,43 €	16 481,08 €	- €	17 027,51 €
ACDGQ - Associação Cultural e Desportiva da Quinta Grande	364,29 €	4 671,88 €	- €	5 036,17 €
AFCTT - Associação Porto da Cruz Trail Team	- €	4 590,34 €	- €	4 590,34 €
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	145,72 €	5 717,54 €	- €	5 863,26 €
Associação Alegria da Madeira AAM - CARD - Cultura, Arte, Recreação e Desporto	3 606,47 €	5 928,59 €	- €	9 535,06 €
Associação Cristã da Mocidade da Madeira	910,72 €	4 417,66 €	- €	5 328,38 €
Associação Cultural e Desportiva de São João	612,01 €	13 161,84 €	- €	13 773,85 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	1 785,02 €	6 724,82 €	- €	8 509,84 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	19 715,37 €	28 760,36 €	- €	48 475,73 €
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho	109,29 €	1 525,32 €	- €	1 634,61 €
Associação de Karting da Madeira	291,43 €	1 995,38 €	- €	2 286,81 €
Associação Desportiva "Os Profetas"	- €	690,71 €	207,21 €	897,92 €
Associação Desportiva da Camacha	582,86 €	23 345,01 €	- €	23 927,87 €
Associação Desportiva da Serra de Água	- €	892,17 €	- €	892,17 €
Associação Desportiva de Machico	4 116,48 €	45 404,53 €	- €	49 521,01 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	1 479,02 €	5 453,72 €	- €	6 932,74 €
Associação Desportiva de São Roque do Faial	21,86 €	1 875,47 €	- €	1 897,33 €
Associação Desportiva do Caramanchão	218,57 €	2 201,64 €	- €	2 420,21 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	255,00 €	14 639,19 €	- €	14 894,19 €
Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo - ADCPP	437,15 €	6 158,82 €	- €	6 595,97 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	58,29 €	2 062,53 €	- €	2 120,82 €
Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena	20 218,09 €	27 201,46 €	- €	47 419,55 €
Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada	145,72 €	690,71 €	- €	836,43 €
Associação Desportiva Galomar	4 925,20 €	27 417,31 €	- €	32 342,51 €
Associação Desportiva Pontassolense	400,72 €	17 325,28 €	- €	17 726,00 €
Associação Desportiva Sweet Spot Academy	- €	1 793,92 €	- €	1 793,92 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro da Argentina	- €	5 434,54 €	- €	5 434,54 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	109,29 €	17 008,71 €	- €	17 118,00 €
Associação Escola de Futebol João Inácio	218,57 €	9 267,01 €	- €	9 485,58 €
Associação Náutica da Madeira	510,01 €	11 396,70 €	- €	11 906,71 €
Associação Náutica de Câmara de Lobos	2 914,32 €	19 838,70 €	- €	22 753,02 €
Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	276,86 €	1 491,74 €	- €	1 768,60 €
Basquete Clube do Porto Santo	72,86 €	3 856,46 €	1 178,80 €	5 108,12 €
C.U.D.C.M. – Clube União Desportiva e Cultural de Machico	94,72 €	2 451,06 €	- €	2 545,78 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	1 610,16 €	4 623,91 €	- €	6 234,07 €
CCR - Clube Caniço Riders	1 821,45 €	17 824,13 €	- €	19 645,58 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	72,86 €	8 816,13 €	- €	8 888,99 €
Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores de Empresa Eletricidade da Madeira	36,43 €	786,64 €	- €	823,07 €
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Horários do Funchal	- €	1 798,72 €	- €	1 798,72 €

Capítulo V - Competição Regional

Clube	2024 / 2025			Valor Total
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Majoração	
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	3 570,04 €	27 791,45 €	- €	31 361,49 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	1 894,31 €	21 459,95 €	- €	23 354,26 €
CET - Clube - Escola da Torre de Câmara de Lobos	- €	1 064,84 €	- €	1 064,84 €
Ciclo-Madeira Clube Desportivo	- €	2 417,48 €	- €	2 417,48 €
CKF - Clube Kick-Boxing do Funchal	327,86 €	556,40 €	- €	884,26 €
CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	3 351,47 €	8 278,92 €	- €	11 630,39 €
Club Sport Marítimo da Madeira	35 168,54 €	103 332,95 €	- €	138 501,49 €
Club Sports da Madeira	5 682,92 €	37 149,59 €	- €	42 832,51 €
Clube Amigos do Basquete	6 229,36 €	20 596,56 €	- €	26 825,92 €
Clube de Atletismo do Funchal	3 715,76 €	4 331,32 €	- €	8 047,08 €
Clube de Golf do Santo da Serra	72,86 €	12 663,00 €	- €	12 735,86 €
Clube de Montanha do Funchal	327,86 €	7 866,41 €	- €	8 194,27 €
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	6 498,93 €	9 593,18 €	- €	16 092,11 €
Clube de Ténis de Mesa de Santa Teresinha	765,01 €	1 352,64 €	- €	2 117,65 €
Clube de Ténis de Mesa do Funchal	109,29 €	1 251,91 €	- €	1 361,20 €
Clube de Ténis do Funchal	291,43 €	10 034,47 €	- €	10 325,90 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	801,44 €	3 482,32 €	- €	4 283,76 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	2 112,88 €	10 715,58 €	- €	12 828,46 €
Clube Desportivo Barreirense	677,58 €	19 023,28 €	- €	19 700,86 €
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	2 149,31 €	15 560,14 €	- €	17 709,45 €
Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	153,00 €	12 905,71 €	- €	13 058,71 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	2 185,74 €	20 289,58 €	- €	22 475,32 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	1 333,30 €	21 781,32 €	- €	23 114,62 €
Clube Desportivo de São Roque	6 418,79 €	18 020,79 €	- €	24 439,58 €
Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz	881,58 €	9 655,54 €	- €	10 537,12 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	2 695,75 €	16 058,98 €	- €	18 754,73 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	1 173,01 €	11 147,28 €	- €	12 320,29 €
Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz	- €	949,72 €	- €	949,72 €
Clube Desportivo Escola Santana - CDES	218,57 €	4 974,06 €	- €	5 192,63 €
Clube Desportivo Garachico, PCUP	1 165,73 €	11 238,41 €	- €	12 404,14 €
Clube Desportivo Infante D. Henrique - C.D.I.	182,14 €	6 763,19 €	- €	6 945,33 €
Clube Desportivo Mar e Serra	291,43 €	12 298,46 €	- €	12 589,89 €
Clube Desportivo Nacional	29 383,62 €	90 410,93 €	- €	119 794,55 €
Clube Desportivo Panorâmicos	72,86 €	2 283,18 €	- €	2 356,04 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	1 755,88 €	25 892,00 €	- €	27 647,88 €
Clube Desportivo Unidos da Camacha	510,01 €	2 973,89 €	- €	3 483,90 €
Clube Escola "O Liceu"	327,86 €	26 630,67 €	- €	26 958,53 €
Clube Escola da Levada (CEL)	7 686,52 €	24 664,07 €	- €	32 350,59 €
Clube Força 5 Madeira	- €	57,56 €	- €	57,56 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	2 659,32 €	45 519,64 €	- €	48 178,96 €

Capítulo V - Competição Regional

Clube	2024 / 2025			
	Valor Apoio "Participações de relevo e dos recursos qualificados" modalidade / clube	Valor Apoio "Atletas Federados modalidade" / clube	Majoração	Valor Total
Clube Futebol Caniçal	255,00 €	17 450,00 €	- €	17 705,00 €
Clube Futebol Carvalheiro	1 916,16 €	15 526,56 €	- €	17 442,72 €
Clube Judo Brava	255,00 €	2 590,16 €	- €	2 845,16 €
Clube Karaté Caniço	765,01 €	20 524,61 €	- €	21 289,62 €
Clube Naval da Calheta	5 100,06 €	10 504,53 €	- €	15 604,59 €
Clube Naval de São Vicente	750,44 €	7 386,75 €	- €	8 137,19 €
Clube Naval do Funchal	39 525,45 €	74 351,95 €	- €	113 877,40 €
Clube Naval do Seixal	728,58 €	4 403,27 €	- €	5 131,85 €
Clube Palheiro Golfe	255,00 €	8 557,12 €	- €	8 812,12 €
Clube Quinta do Padel	- €	1 990,59 €	- €	1 990,59 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	218,57 €	17 665,84 €	- €	17 884,41 €
Esfuma Sport Clube E.S.C	182,14 €	6 504,18 €	- €	6 686,32 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	204,00 €	20 999,47 €	- €	21 203,47 €
Ferraz Ténis Clube	- €	1 108,01 €	- €	1 108,01 €
G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	255,00 €	1 717,18 €	591,65 €	2 563,83 €
Gastromadeira Clube de Bilhar	36,43 €	182,27 €	- €	218,70 €
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	43,71 €	293,55 €	- €	337,26 €
Grupo de Amadores de Pesca Desportiva da Madeira	94,72 €	321,37 €	- €	416,09 €
Grupo de Campismo de Santo António	- €	177,47 €	- €	177,47 €
Grupo de Jovens Caniçalenses	969,01 €	1 966,60 €	- €	2 935,61 €
Grupo Desportivo Apel	510,01 €	5 899,81 €	- €	6 409,82 €
Grupo Desportivo Azinhaga - Centro de Recreio Popular	- €	1 381,42 €	- €	1 381,42 €
Grupo Desportivo Corticeiras	546,43 €	12 178,54 €	- €	12 724,97 €
Grupo Desportivo do Estreito	16 538,76 €	50 997,35 €	- €	67 536,11 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	400,72 €	12 475,93 €	- €	12 876,65 €
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira	750,44 €	6 705,63 €	- €	7 456,07 €
Iate Clube de Santa Cruz (Madeira)	291,43 €	10 130,40 €	- €	10 421,83 €
Judo Clube da Madeira	1 056,44 €	5 151,54 €	- €	6 207,98 €
Juventude Atlântico Clube	7 358,66 €	34 621,79 €	- €	41 980,45 €
Ludens Clube de Machico	4 269,48 €	44 219,77 €	- €	48 489,25 €
Machin Sport Club	- €	244,63 €	- €	244,63 €
Madeira Andebol SAD	1 384,30 €	7 511,46 €	- €	8 895,76 €
Marítimo da Madeira Andebol, SAD	327,86 €	6 341,09 €	- €	6 668,95 €
Motor Clube da Madeira	- €	702,22 €	- €	702,22 €
Portosantense, Futebol, CDP, SAD	1 675,73 €	5 823,06 €	2 249,64 €	9 748,43 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	2 877,89 €	5 683,96 €	- €	8 561,85 €
Roberto Costa Ténis Clube	1 967,17 €	16 562,63 €	- €	18 529,80 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	1 406,16 €	5 856,64 €	2 178,84 €	9 441,64 €
Sporting Clube da Madeira	364,29 €	4 221,00 €	- €	4 585,29 €
Sporting Clube Santacruzense	2 841,46 €	18 500,45 €	- €	21 341,91 €
União Desportiva de Santana	291,43 €	6 240,36 €	- €	6 531,79 €
Valour Futebol Clube - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	714,01 €	5 995,74 €	- €	6 709,75 €
Vermelhimponente - Associação Desportiva	400,72 €	2 945,11 €	- €	3 345,83 €
Total	300 000,02 €	1 550 000,00 €	6 406,14 €	1 856 406,16 €

Capítulo V - Competição Regional/Futebol Sénior

Clube	2024 / 2025			Valor Total
	Apoio à Atividade	Majoração	Apoio às Deslocações	
Portosantense, Futebol, CDP, SAD	38 411,14 €	11 523,34 €	13 538,80 €	63 473,28 €
Clube Desportivo Nacional	36 947,68 €	- €	1 148,18 €	38 095,86 €
Clube Futebol Caniçal	35 484,16 €	- €	1 148,18 €	36 632,34 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	34 020,70 €	- €	1 148,18 €	35 168,88 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	32 557,25 €	- €	1 148,18 €	33 705,43 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	31 093,79 €	- €	1 148,18 €	32 241,97 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	29 630,27 €	- €	1 148,18 €	30 778,45 €
Associação Desportiva Pontassolense	28 166,82 €	- €	1 148,18 €	29 315,00 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	26 703,36 €	- €	1 148,18 €	27 851,54 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	25 239,84 €	- €	1 148,18 €	26 388,02 €
Sporting Clube Santacruzense	23 776,38 €	- €	1 148,18 €	24 924,56 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	22 312,92 €	- €	1 148,18 €	23 461,10 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	20 849,47 €	- €	- €	20 849,47 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	19 385,95 €	- €	- €	19 385,95 €
União da Bola Futebol Clube	17 922,49 €	- €	- €	17 922,49 €
Choupana Futebol Clube	16 459,03 €	- €	- €	16 459,03 €
Sporting Clube da Madeira	14 995,51 €	- €	- €	14 995,51 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	12 068,60 €	- €	- €	12 068,60 €
Clube Futebol Carvalheiro	9 141,62 €	- €	- €	9 141,62 €
Total	475 166,98 €	11 523,34 €	26 168,78 €	512 859,10 €

Capítulo VI - Secção I
Associações regionais de modalidade e multidesportivas

Associação	2024 / 2025						
	Proporcionalidade das modalidades	Resultados desportivos	Projetos plurianuais	Escalões formação com visitantes	Iniciativas promovidas com as escolas / desporto escolar	Apoio às Deslocações Seleções regionais	Valor Total
A.C.M - Associação de Ciclismo da Madeira	14 940,84 €	3 508,33 €	17 962,94 €	- €	2 542,99 €	- €	38 955,10 €
A.K.R.A.M - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	5 278,90 €	1 471,97 €	32 208,05 €	- €	4 559,53 €	1 606,00 €	45 124,45 €
A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira	6 526,41 €	1 677,90 €	19 547,90 €	- €	4 160,24 €	- €	31 912,45 €
A.S.R.A.M - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	3 488,22 €	1 182,15 €	313,08 €	- €	- €	- €	4 983,45 €
A.ARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	35 726,77 €	37 867,04 €	94 356,29 €	- €	2 593,18 €	11 122,00 €	181 665,28 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	1 511,25 €	1 532,99 €	4 289,19 €	- €	1 338,41 €	- €	8 671,84 €
A.ERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	1 670,33 €	2 059,23 €	7 697,84 €	10 776,64 €	2 782,79 €	- €	24 986,83 €
Aeroclube da Madeira	20,72 €	15,25 €	3 404,74 €	- €	- €	- €	3 440,71 €
AGM - Associação de Ginástica da Madeira	6 498,78 €	10 158,89 €	43 715,68 €	- €	- €	9 044,00 €	69 417,35 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	1 297,75 €	533,88 €	65 433,62 €	- €	- €	- €	67 265,25 €
APM - Associação de Petanca da Madeira	132,91 €	76,27 €	3 991,76 €	- €	334,60 €	- €	4 535,54 €
APMAD - Associação de Padel da Madeira	2 682,36 €	228,80 €	13 114,12 €	- €	2 132,54 €	- €	18 157,82 €
Associação da Madeira de Desporto para Todos	- €	- €	33 730,40 €	- €	- €	- €	33 730,40 €
Associação de Andebol da Madeira	18 789,49 €	8 275,07 €	40 363,77 €	4 507,85 €	- €	18 880,00 €	90 816,18 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	4 577,70 €	4 271,01 €	14 065,10 €	- €	2 375,69 €	- €	25 289,50 €
Associação de Basquetebol da Madeira	22 101,47 €	7 664,93 €	48 613,42 €	9 364,28 €	24 408,23 €	22 388,00 €	134 540,33 €
Associação de Bridge da Madeira	265,83 €	305,07 €	8 300,52 €	- €	- €	- €	8 871,42 €
Associação de Futebol da Madeira	103 296,48 €	18 937,33 €	231 944,95 €	5 400,16 €	- €	24 754,00 €	384 332,92 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	5 898,47 €	2 440,57 €	9 891,36 €	- €	2 524,03 €	- €	20 754,43 €
Associação de Motociclismo da Madeira	99,84 €	22,88 €	4 931,00 €	- €	- €	- €	5 053,72 €
Associação de Natação da Madeira	18 105,67 €	34 396,85 €	46 414,04 €	12 522,14 €	1 477,83 €	3 650,00 €	116 566,53 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	1 292,51 €	594,89 €	23 226,59 €	- €	1 561,48 €	- €	26 675,47 €
Associação de Patinagem da Madeira	5 421,23 €	4 332,02 €	35 935,66 €	- €	1 873,78 €	27 327,00 €	74 889,69 €
Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	673,99 €	137,28 €	9 981,37 €	- €	- €	- €	10 792,64 €
Associação de Taekwondo da Madeira	634,22 €	343,21 €	1 085,99 €	- €	- €	- €	2 063,42 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	8 882,24 €	5 834,50 €	42 484,89 €	- €	602,29 €	3 708,00 €	61 511,92 €
Associação de Voleibol da Madeira	27 307,11 €	6 940,38 €	44 555,13 €	9 391,39 €	5 523,19 €	23 464,00 €	117 181,20 €
Associação Madeirense de Bilhar	903,19 €	76,27 €	31 632,77 €	- €	1 168,88 €	- €	33 781,11 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	13 864,96 €	8 389,48 €	18 119,48 €	5 739,24 €	10 289,06 €	3 066,00 €	59 468,22 €
Associação Regional de Vela da Madeira	12 730,48 €	1 525,36 €	22 342,14 €	- €	7 495,12 €	- €	44 093,10 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	16 489,76 €	3 965,93 €	32 172,83 €	- €	3 127,43 €	7 000,00 €	62 755,95 €
AXRAM - Associação de Xadrez da Madeira	708,53 €	953,35 €	2 886,20 €	- €	289,99 €	- €	4 838,07 €
Total Associações	341 818,41 €	169 719,08 €	1 008 712,82 €	57 701,70 €	83 161,28 €	156 009,00 €	1 817 122,29 €

Clubes com modalidades sem enquadramento associativo

Clube Desportivo com modalidade sem enquadramento associativo	2024 / 2025						Valor Total
	Proporcionalidade das modalidades	Resultados desportivos	Projetos plurianuais	Escalões formação com visitantes	Iniciativas promovidas com as escolas / desporto escolar	Apoio às Deslocações Seleções regionais	
Arca d' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	24,07 €	- €	587,02 €	- €	- €	- €	611,09 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	46,05 €	114,40 €	1 174,05 €	- €	- €	- €	1 334,50 €
Associação de Karting da Madeira	435,37 €	251,68 €	17 141,10 €	- €	- €	- €	17 828,15 €
Associação Desportiva Galomar	178,96 €	99,15 €	528,32 €	- €	- €	- €	806,43 €
CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	574,57 €	747,43 €	3 574,98 €	- €	- €	- €	4 896,98 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	219,78 €	152,54 €	684,86 €	- €	- €	- €	1 057,18 €
Club Sport Marítimo da Madeira	50,24 €	- €	- €	- €	- €	- €	50,24 €
Club Sports da Madeira	345,37 €	648,28 €	3 318,64 €	- €	78,07 €	- €	4 390,36 €
Clube de Golf do Santo da Serra	2 762,95 €	343,21 €	8 713,39 €	- €	452,83 €	- €	12 272,38 €
Clube de Montanha do Funchal	47,10 €	61,01 €	- €	- €	- €	- €	108,11 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	699,11 €	495,74 €	767,04 €	- €	- €	- €	1 961,89 €
Clube Desportivo "Os Especiais"	2 243,85 €	3 203,25 €	986,20 €	- €	- €	- €	6 433,30 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	77,45 €	152,54 €	1 761,07 €	- €	- €	- €	1 991,06 €
Clube Naval de São Vicente	58,61 €	- €	381,57 €	- €	- €	- €	440,18 €
Clube Palheiro Golfe	1 867,08 €	38,13 €	4 897,74 €	- €	- €	- €	6 802,95 €
Exitus Madeira - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural	- €	- €	1 174,05 €	- €	- €	- €	1 174,05 €
Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	64,05 €	22,88 €	1 804,12 €	- €	- €	- €	1 891,05 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	1 240,19 €	3 607,47 €	4 684,45 €	- €	- €	- €	9 532,11 €
PXO Golfe Clube	- €	- €	1 780,64 €	- €	- €	- €	1 780,64 €
Sporting Clube Santacruzense	200,94 €	305,07 €	438,31 €	- €	847,66 €	- €	1 791,98 €
União Desportiva de Santana	77,45 €	38,13 €	313,08 €	- €	- €	- €	428,66 €
Total Clubes	11 213,19 €	10 280,91 €	54 710,63 €	- €	1 378,56 €	- €	77 583,29 €
Total Geral (Associações + Clubes)	353 031,60 €	179 999,99 €	1 063 423,45 €	57 701,70 €	84 539,84 €	156 009,00 €	1 894 705,58 €

Capítulo VI - Secção II

Praticante de Elevado Potencial

	2024 / 2025
Associação	Valor Total
A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira	9 000,00 €
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	5 000,00 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	36 562,50 €
A.S.R.A.M. - Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	9 281,25 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	30 000,00 €
ADCMAAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	16 875,00 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	8 000,00 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	1 125,00 €
Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira	30 000,00 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	7 031,25 €
Associação de Natação da Madeira	10 687,50 €
Associação de Patinagem da Madeira	13 781,25 €
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	30 000,00 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	5 062,50 €
Associação Regional de Vela da Madeira	7 875,00 €
ATMAD - Associação de Ténis da Madeira	562,50 €
Total Associações	220 843,75 €

	2024 / 2025
Clube Desportivo com modalidade sem enquadramento associativo	Valor Total
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	1 125,00 €
Associação de Karting da Madeira	2 250,00 €
Associação Desportiva Galomar	1 406,25 €
CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira	843,75 €
Club Sports da Madeira	1 125,00 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	50 000,00 €
PXO Golfe Clube	1 968,75 €
Total Clubes	58 718,75 €
Total Geral (Associações + Clubes)	279 562,50 €

Árbitros de Alto Rendimento

	2024 / 2025
Associação	Valor Total
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	3 139,01 €
Total	3 139,01 €

Capítulo VII - Desporto para Todos

Entidade	2024 / 2025			Valor Total
	Atividades Ocasionais	Atividades Sistemáticas	Atividades Cíclicas	
Associados da Associação da Madeira de Desporto para Todos	Valores a serem atribuídos e distribuídos no âmbito das candidaturas - Plano de Desenvolvimento Desportivo (PDD) - à Associação da Madeira de Desportos para Todos (AMDPT).			A determinar
Total	- €	- €	- €	300 000,00 €

Capítulo VIII - Eventos

Associação	2024 / 2025		
	Eventos Desportivos	Formações de Recursos Humanos	Valor Total
A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira	- €	2 536,71 €	2 536,71 €
A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira	134 415,16 €	962,64 €	135 377,80 €
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	32 327,05 €	372,67 €	32 699,72 €
ADCMAD - Associação Desportos de Combate da Madeira	328,93 €	583,58 €	912,51 €
AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	- €	1 008,56 €	1 008,56 €
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	13 768,45 €	5 679,19 €	19 447,64 €
AMAK - Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	- €	2 814,67 €	2 814,67 €
APM - Associação de Petanca da Madeira	774,62 €	317,63 €	1 092,25 €
Associação de Andebol da Madeira	28 152,46 €	1 583,02 €	29 735,48 €
Associação de Basquetebol da Madeira	- €	2 201,13 €	2 201,13 €
Associação de Bridge da Madeira	32 685,82 €	277,24 €	32 963,06 €
Associação de Futebol da Madeira	- €	9 025,43 €	9 025,43 €
Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira	3 438,02 €	1 786,79 €	5 224,81 €
Associação de Motociclismo da Madeira	- €	1 015,80 €	1 015,80 €
Associação de Natação da Madeira	- €	1 366,78 €	1 366,78 €
Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	- €	1 103,40 €	1 103,40 €
Associação de Patinagem da Madeira	- €	1 738,27 €	1 738,27 €
Associação de Tênis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)	2 710,10 €	943,82 €	3 653,92 €
Associação de Voleibol da Madeira	- €	4 948,21 €	4 948,21 €
Associação Madeirense de Bilhar	- €	877,42 €	877,42 €
Associação Regional de Canoagem da Madeira	70 344,40 €	3 140,45 €	73 484,85 €
Associação Regional de Vela da Madeira	- €	1 198,37 €	1 198,37 €
ATMAD - Associação de Tênis da Madeira	2 377,10 €	286,18 €	2 663,28 €
AXRAM - Associação de Xadrez da Madeira	17 345,72 €	1 364,88 €	18 710,60 €
Total Associações	338 667,83 €	47 132,84 €	385 800,67 €

Clube	2024 / 2025		
	Eventos Desportivos	Formações de Recursos Humanos	Valor Total
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	7 007,40 €	- €	7 007,40 €
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	2 996,04 €	- €	2 996,04 €
Associação de Karting da Madeira	- €	246,87 €	246,87 €
Associação Desportiva da Camacha	7 070,33 €	- €	7 070,33 €
Associação Desportiva de Machico	6 259,98 €	- €	6 259,98 €
Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	284,04 €	- €	284,04 €
Associação Desportiva do Porto da Cruz	2 499,13 €	- €	2 499,13 €
Associação Desportiva Galomar	9 254,83 €	- €	9 254,83 €
Associação Desportiva Pontassolense	5 580,49 €	- €	5 580,49 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	7 691,03 €	- €	7 691,03 €
Associação Escola de Futebol João Inácio	1 040,24 €	1 056,68 €	2 096,92 €
Associação Náutica de Câmara de Lobos	- €	380,53 €	380,53 €
Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	- €	198,80 €	198,80 €
CCR - Clube Caniço Riders	6 732,18 €	- €	6 732,18 €
Centro de Treino de Mar dos Escuteiros Marítimos	370,05 €	- €	370,05 €
Ciclo-Madeira Clube Desportivo	577,73 €	- €	577,73 €
Club Sport Marítimo da Madeira	14 373,78 €	156,76 €	14 530,54 €
Club Sports da Madeira	1 143,60 €	- €	1 143,60 €
Clube Amigos do Basquete	1 647,59 €	- €	1 647,59 €
Clube de Montanha do Funchal	63 157,15 €	- €	63 157,15 €
Clube de Tênis de Mesa da Ponta do Sol	2 823,81 €	- €	2 823,81 €
Clube de Tênis do Funchal	607,84 €	- €	607,84 €
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	2 279,80 €	- €	2 279,80 €
Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	1 071,13 €	2 086,63 €	3 157,76 €
Clube Desportivo da Escola Francisco Franco	22 028,83 €	1 363,99 €	23 392,82 €
Clube Desportivo da Ribeira Brava	7 012,36 €	- €	7 012,36 €
Clube Desportivo de São Roque	1 606,49 €	- €	1 606,49 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	14 088,61 €	141,52 €	14 230,13 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	21 264,24 €	310,50 €	21 574,74 €
Clube Desportivo Nacional	20 771,73 €	- €	20 771,73 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	2 218,54 €	- €	2 218,54 €
Clube Escola "O Liceu"	6 097,81 €	248,13 €	6 345,94 €
Clube Naval de São Vicente	6 357,09 €	- €	6 357,09 €
Clube Naval do Funchal	5 657,61 €	158,02 €	5 815,63 €
Clube Quinta do Padel	7 695,68 €	- €	7 695,68 €
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira	4 386,23 €	- €	4 386,23 €
Estrela da Calheta Futebol Clube	5 434,07 €	- €	5 434,07 €
Ferraz Tênis Clube	1 081,19 €	- €	1 081,19 €
Gastromadeira Clube de Bilhar	696,79 €	- €	696,79 €
Grupo Desportivo do Estreito	- €	396,26 €	396,26 €
H.C.M. Hóquei Clube da Madeira	2 183,02 €	- €	2 183,02 €
Juventude Atlântico Clube	1 773,46 €	- €	1 773,46 €
Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	6 845,70 €	- €	6 845,70 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	1 802,10 €	- €	1 802,10 €
Sporting Clube Santacruzense	1 596,19 €	317,63 €	1 913,82 €
Vermelhimponente - Associação Desportiva	- €	204,81 €	204,81 €
Total Clubes	285 065,91 €	7 267,13 €	292 333,04 €
Total Geral (Associações + Clubes)	623 733,74 €	54 399,97 €	678 133,71 €

Capítulo IX - Infraestruturas Desportivas

	2024 / 2025
Entidade	Valor Total
Associação Cultural e Desportiva de São João	808,38 €
Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	19 401,20 €
Associação Desportiva da Camacha	51 736,53 €
Associação Desportiva de Machico	85 688,62 €
Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	11 317,37 €
Associação Náutica da Madeira	1 616,77 €
Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos (C.S.D.C.L.)	16 167,66 €
Club Sport Marítimo da Madeira	67 904,19 €
Clube Amigos do Basquete	16 167,66 €
Clube de Tênis do Funchal	2 586,83 €
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	6 790,42 €
Clube Desportivo de São Roque	16 167,66 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	16 167,66 €
Clube Desportivo Nacional	122 874,25 €
Clube Desportivo Primeiro de Maio	11 317,37 €
Clube Futebol Andorinha de Santo António	11 317,37 €
Clube Futebol Caniçal	11 317,37 €
Clube Futebol Carvalheiro	808,38 €
Clube Naval do Funchal	40 419,16 €
Grupo Recreativo Cruzado Canicense	11 317,37 €
Ludens Clube de Machico	1 940,12 €
SCPS - Sporting Clube do Porto Santo	16 167,66 €
Total	540 000,00 €

Apoios Suplementares

	2024 / 2025
Associação	Valor Total
AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	30 000,00 €
Total	30 000,00 €

Capítulo X - Apoios excepcionais

	2024 / 2025
Entidade	Valor Total
Associação de Andebol da Madeira	1 866,26 €
Total	1 866,26 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 20,71 (IVA incluído)